

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual o abaixo assinado **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/07/1983 na cidade Esperantina – PI, portador da **CNH n.º 05978309716 DETRAN – PI** e **CPF n.º 064.119.493-52**, residente e domiciliado na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, bairro Ininga, CEP 64.049-680, Teresina – Piauí, único sócio da sociedade denominada **CARLOS AUGUSTO CADOSO LIMA LTDA**, devidamente registrada na **MM Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE n.º 22600079374, CNPJ 42.286.630/0001-14**, estabelecida na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, bairro Ininga, CEP 64.049-680, Teresina – Piauí; Resolve alterar o seu contrato social da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passar a adotar como razão social: **CARPLAN ENGENHARIA E POJETOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social fica elevado, neste ato, para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididas em 600.000 (seiscentas mil) cotas, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Em decorrência das alterações ocorridas neste ato o capital se apresenta da seguinte maneira e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA	100%	600.000	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita e expressamente por esse instrumento.

E por assim estar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obriga-se a cumprir o presente, assinando, em uma única via de igual teor e forma destinando-se o original para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) e as demais para o uso social.

Teresina – PI, 11 de maio de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06411949352	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 10:46 SOB Nº 20230347592.  
PROTOCOLO: 230347592 DE 12/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307272642. CNPJ DA SEDE: 42286630000114.  
NIRE: 22600079374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.  
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# Análise pelos Índices do Balanço

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 3.833.307,96 / 4.697.538,97 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,82
LC	Liquidez Corrente 4.697.538,97 / 235.209,73 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	19,97
LG	Liquidez Geral ( 4.697.538,97 + 0,00 )/( 235.209,73 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	19,97
LI	Liquidez Imediata 4.697.538,97 / 235.209,73 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	19,97
ML	Margem Líquida ( 3.762.329,24 / 3.833.307,96 )*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	98,15
RA	Rentabilidade do Ativo ( 3.762.329,24 / 4.697.538,97 )*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	80,09
SG	Índice de Solvência Geral ( 4.697.538,97 )/( 235.209,73 + 0,00 )	(c1)/(c201+c203)	19,97

CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS  
LTDA:42286630000114  
Assinado de forma digital por  
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS  
LTDA:42286630000114  
Dados: 2024.05.03 16:16:42 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 064.119.493-52  
RG: 3.465.145

JOAO VICTOR RIBEIRO  
HOLANDA:05502301303  
2301303  
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR  
RIBEIRO HOLANDA 05502301303  
Dados: 2024.12.31 14:16:27 -03'00'

JOAO VICTOR RIBEIRO HOLANDA  
CONTADOR  
CPF 05502301303  
CRC 011299 O PI 5

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.286.630/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Ativo Circulante		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Disponibilidades		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Numerários em Espécie		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Caixa Geral		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Caixa		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Passivo Circulante		R\$ 21.251,20	R\$ 235.209,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 21.251,20	R\$ 235.209,73
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 16.698,29	R\$ 230.656,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 515,05	R\$ 6.304,45
INSS a Recolher		R\$ 515,05	R\$ 343,20
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 158,40
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.221,00
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 561,00
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 4.020,85
Obrigações Fiscais		R\$ 16.183,24	R\$ 224.352,37
Simplex a Recolher		R\$ 16.183,24	R\$ 224.352,37
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Dividendos a Pagar		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Dividendos a Pagar		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Patrimônio Líquido		R\$ 700.000,00	R\$ 4.462.329,24
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reserva para Aumento de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.22.38.94.12.72.13.AF.EA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.286.630/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Ativo Circulante		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Disponibilidades		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Numerários em Espécie		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Caixa Geral		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Caixa		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 721.251,20	R\$ 4.697.538,97
Passivo Circulante		R\$ 21.251,20	R\$ 235.209,73
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 21.251,20	R\$ 235.209,73
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 16.698,29	R\$ 230.656,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 515,05	R\$ 6.304,45
INSS a Recolher		R\$ 515,05	R\$ 343,20
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 158,40
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.221,00
(-) Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 561,00
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 4.020,85
Obrigações Fiscais		R\$ 16.183,24	R\$ 224.352,37
Simplex a Recolher		R\$ 16.183,24	R\$ 224.352,37
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Dividendos a Pagar		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Dividendos a Pagar		R\$ 4.552,91	R\$ 4.552,91
Patrimônio Líquido		R\$ 700.000,00	R\$ 4.462.329,24
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Reservas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reserva para Aumento de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 3.762.329,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.22.38.94.12.72.13.AF.EA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20230653172**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**RN20230652631**

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919568727**

Registro: **471468723RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DELEGACIA DA RFB EM NATAL**

**ESPLANADA SILVA JARDIM**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Bairro: **RIBEIRA**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0085-50**

Nº: **83**

CEP: **59012090**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 11.250,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESPLANADA SILVA JARDIM**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

Data de Início: **15/09/2023**

Finalidade:

Proprietário: **DELEGACIA DA RFB EM NATAL**

Bairro: **RIBEIRA**

UF: **RN**

Previsão de término: **15/12/2023**

Código: **Não Especificado**

Nº: **83**

CEP: **59012090**

Coordenadas Geográficas: **-5.775360, -35.203258**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0085-50**

**4. Atividade Técnica**

1 - Assessoria

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

166,27

143,46

Unidade

m2

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Assessoria técnica à Fiscalização do contrato do Serviço de reparo da cobertura do Anexo da DRF Natal

**6. Declarações**

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA - CPF: 064.119.493-52**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**DELEGACIA DA RFB EM NATAL - CNPJ: 00.394.460/0085-50**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/11/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AWCxa  
 Impresso em: 22/11/2023 às 13:56:11 por: , ip: 168.227.18.219





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232456824**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919568727**

Registro: **327928MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Delegacia da Receita Federal do Brasil**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0105-38**

**AVENIDA RONDON PACHECO**

Nº: **448**

Complemento:

Bairro: **TIBERY**

Cidade: **UBERLÂNDIA**

UF: **MG**

CEP: **38405142**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **16/06/2023**

Valor: **R\$ 88.300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DO CAFÉ**

Nº: **295**

Complemento:

Bairro: **JARDIM INDIANÓPOLIS**

Cidade: **UBERABA**

UF: **MG**

CEP: **38072580**

Data de Início: **16/06/2023**

Previsão de término: **15/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-19.734303, -47.912271**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Delegacia da Receita Federal do Brasil**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0105-38**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS	16,20	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	41,45	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,43	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	58,13	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	55,92	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	89,09	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	1,61	m³
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	211,63	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	7,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	93,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2.916,45	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.916,45	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	0,45	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3WWBx

Impresso em: 24/11/2023 às 14:34:16 por: , ip: 168.227.18.219





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232456824**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA - CPF: 064.119.493-52**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**Delegacia da Receita Federal do Brasil - CNPJ: 00.394.460/0105-38**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **18/10/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8602645194**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3WWBx  
 Impresso em: 24/11/2023 às 14:34:17 por: , ip: 168.227.18.219







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230153247

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Fiscalização de obra	de vedação	em alvenaria	458,6700	metro quadrado
<b>Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias</b>					
	Fiscalização de obra	de ligação individual de rede de água		198,7900	metro
	Fiscalização de obra	de instalação de sistema de esgoto sanitário		103,7300	metro
<b>Construção Civil - Materiais de Construção Civil</b>					
	Fiscalização de obra	de impermeabilização aplicada à construção civil		350,4100	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada</b>					
	Fiscalização de obra	de estrutura de concreto armado		81,4600	metro cúbico
<b>Estruturas - Estruturas Metálicas</b>					
	Fiscalização de obra	de estrutura metálica	para edificação	18.320,0000	quilograma
	Fiscalização de obra	de estrutura metálica	para edificação	1.929,3700	metro quadrado
<b>Estruturas - Fundações</b>					
	Fiscalização de obra	de fundações profundas	em estacas de concreto moldadas in loco	1.164,0000	metro
	Fiscalização de obra	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	64,0500	metro cúbico
	Fiscalização de obra	de fundações superficiais	em sapatas corridas	31,2600	metro cúbico
<b>Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Cíveis</b>					
	Fiscalização de obra	de sistemas de drenagem para obras cíveis	vala	7,0500	metro cúbico
	Fiscalização de obra	de sistemas de drenagem para obras cíveis	canaleta	98,0800	metro
<b>Saneamento Ambiental - Sistema de Abastecimento de Água</b>					
	Fiscalização de obra	de sistema de abastecimento de água	tanques ou reservatórios de água	7.000,0000	litro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local / data

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO  
CONFEA Nº 119/0115-02  
CNPJ Nº 06.494.0115/02-02

CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA:06411949352

064.119.493-52 - CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA

00.394.494/0115-02 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 24/08/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000011644325



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**192022000449**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220042626      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 06/07/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

Atividade Técnica: ASSESSORIA EM BIM PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE CABEAMENTO, 1150.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 225.0000 quilovolt-ampère; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 4390.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO EM BIM PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 4390.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: Projeto de recuperação estrutural de edificações de 3 andares. Projeto de climatização:4390m<sup>2</sup> projeto de comunicação visual: 600M<sup>2</sup>. Coordenação e fiscalização de projetos e da execução de reforma da edificação:4500M<sup>2</sup> ; Projeto de recuperação estrutural de edificações de 3 andares. Projeto de climatização:4390m<sup>2</sup> projeto de comunicação visual: 600M<sup>2</sup>. Coordenação e fiscalização de projetos e da execução de reforma da edificação:4500M<sup>2</sup> ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003406 a 0000003407, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192022000449  
14 de Julho de 2022, 10:59:18  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3iIMMFkQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**192022000637**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220004271      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 07/02/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO ESTUDO DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA) Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA) Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004558 a 0000004559, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192022000637  
13 de Setembro de 2022, 08:56:27  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMED/Q==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920230001022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230040790      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 17/07/2023  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 140000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE ANCORAGEM DE ESTRUTURAS, 20000.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS POR ANCORAGEM, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PONTES, 60.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS SISTEMAS DE DRENAGEM, 83000.0000 litro por hora; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS CANAL, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM, 340000.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE DIQUES DE TERRA, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 14000.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Elaboração de projetos para sistema de esgotamento sanitário, com rede, ligações, estação elevatória, bombas, estação de tratamento. infraestrutura, pavimentação, drenagem, diques e recuperação de ponte existente na localidade moroes, municipio de oeiras. ; Elaboração de projetos para sistema de esgotamento sanitário, com rede, ligações, estação elevatória, bombas, estação de tratamento. infraestrutura, pavimentação, drenagem, diques e recuperação de ponte existente na localidade moroes, municipio de oeiras. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000014323 a 0000014324, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001022  
18 de Julho de 2023, 16:46:53  
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWIV6w==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2985401/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
 Registro: **327928MG** RNP: **1919568727**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20220951863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 08/02/2023  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**

Contratante: **MINISTERIO DA ECONOMIA** CPF/CNPJ: **00.394.460/0096-02**  
 Endereço do contratante: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº: 2360  
 Complemento: 3 andar Bairro: SANTO AGOSTINHO  
 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180112  
 Contrato: 2021NE000223 Celebrado em: 19/01/2022  
 Valor do contrato: R\$ 36.599,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES Nº: 65  
 Complemento: Bairro: IBITURUNA  
 Cidade: MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39401301  
 Coordenadas Geográficas: -16.726167, -43.882368  
 Data de início: 19/01/2022 Conclusão efetiva: 19/08/2022  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA  
 Proprietário: MINISTERIO DA ECONOMIA CPF/CNPJ: 00.394.460/0096-02

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 4226.98 metro quadrado; **10 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 934.49 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 31 - Dimensionamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 30 - Detalhamento Arquitetônico 934.49 metro quadrado; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 61 - Fiscalização de serviço técnico 114.00 quilovolt-ampère; **23 - Supervisão** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME > #43.5.1 - DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade;

**Observações**

assessoria à fiscalização dos projetos de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: Projeto arquitetônico e de comunicação visual:  
 Compatibilização dos projetos: Orçamento e Cronograma Físico-financeiro: Caderno de Encargos:

**Informações Complementares**

- A EMPRESA CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI TEVE VISTO NESTE CONSELHO SOB O NÚMERO 0000110779VEMG NO PERÍODO DE 15/02/2022 À 10/05/2022: COMO NÃO REQUEREU REGISTRO OU PRORROGAÇÃO DO VISTO JUNTO AO CREA-MG, CERTIFICAMOS APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO VISTO NÚMERO 0000110779VEMG.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**  
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**  
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2985401/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2985401/2023**

**13/02/2023, 16:52**

**xAAyZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAAyZ





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**, estabelecida em Teresina, portadora do **CNPJ nº 42.286.630/0001-14**, registrada no CREA/MG sob o nº 210475, prestou ao **Ministério da Economia**, por meio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ªRF em Minas Gerais, portadora do **CNPJ: 00.394.460/0096-02**, representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF/6ªRF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Nota de Empenho:** 2021NE000223

**Objeto da contratação:** Serviço assessoria à fiscalização do Projeto Básico Completo de adaptação do edifício que corresponderá à nova sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG (DRF/MCR), prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica SRRF06 nº 17/2021.

**Data da ordem de serviço:** 19/01/2022.

**Data do recebimento definitivo:** 16/12/2022.

### Planilha orçamentária do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
01	Assessoria prestada por engenheiro electricista	Verificação dos projetos elétrico, de cabeamento estruturado, CFTV e alarme.	Fase	R\$ 2.745,00	3	R\$ 8.235,00
02	Assessoria prestada por engenheiro civil ou arquiteto	Verificação do projeto de prevenção e combate a incêndio, da adaptação do projeto arquitetônico e de comunicação visual e da compatibilização.	Fase	R\$ 2.900,00	4	R\$ 11.600,00
03	Assessoria prestada por engenheiro ou arquiteto orçamentista	Verificação do orçamento, cronograma e caderno de encargos.	Fase	R\$ 4.050,00	2	R\$ 8.120,00
<b>CUSTO TOTAL ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 27.955,00</b>
<b>BDI ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 6.021,19</b>
<b>PREÇO ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 33.976,19</b>

ITEM	DESPESA	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
04	Deslocamento por trecho	UN	206,97	2,00	R\$ 413,94
05	Diárias	UN	166,40	9,00	R\$ 1.497,60
06	Cópias e impressões	UN	1,25	100,00	R\$ 125,00
07	ARTS/RRTs	UN	91,99	3,00	R\$ 275,97
<b>CUSTO TOTAL DESPESAS</b>					<b>R\$ 2.312,51</b>
<b>BDI DIFERENCIADO</b>					<b>R\$ 310,30</b>
<b>PREÇO DESPESAS</b>					<b>R\$ 2.622,81</b>
<b>PREÇO GLOBAL</b>					<b>R\$ 36.599,00</b>

### Cronograma de execução:

1

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP05.0123.09225.3510 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>  
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023  
06/03/2023, 20:16  
Chave de Impressão: xAAyZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTO	Fase 1 – Levantamento e Estudo Preliminar (23 dias para projetista e 15 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 02 – Anteprojeto (37 dias para projetista e 25 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 03 – Projeto Legal (30 dias para projetista e 20 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 04 – Projeto Básico Completo (60 dias para projetista e 40 dias para fiscalização e assessoria)		TOTAL	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
01	Assessoria prestada por engenheiro eletricalista	R\$ 8.235,00	25%	R\$ 2.058,75	25%	R\$ 2.058,75	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 4.117,50	100%	R\$ 8.235,00
02	Assessoria prestada por engenheiro civil ou arquiteto	R\$ 11.600,00	20%	R\$ 2.320,00	20%	R\$ 2.320,00	20%	R\$ 2.320,00	40%	R\$ 4.640,00	100%	R\$ 11.600,00
03	Assessoria prestada por engenheiro ou arquiteto orçamentista	R\$ 8.120,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	25%	R\$ 2.030,00	75%	R\$ 6.090,00	100%	R\$ 8.120,00
04	Deslocamento	R\$ 413,94	50%	R\$ 206,97	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 206,97	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 413,94
05	Diárias	R\$ 1.497,60	50%	R\$ 748,80	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 748,80	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.497,60
06	Cópias e impressões	R\$ 125,00	20%	R\$ 25,00	20%	R\$ 25,00	20%	R\$ 25,00	40%	R\$ 50,00	100%	R\$ 125,00
07	ARTs/RRTs	R\$ 275,97	100%	R\$ 275,97	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 275,97
<b>TOTAL MEDIDO SERVIÇOS</b>				R\$ 4.378,75		R\$ 4.378,75		R\$ 4.350,00		R\$ 14.847,50		R\$ 27.955,00
<b>BDI SERVIÇOS</b>				R\$ 943,13		R\$ 943,13		R\$ 936,94		R\$ 3.197,90		R\$ 6.021,19
<b>TOTAL MEDIDO DE SPESAS</b>				R\$ 1.256,74		R\$ 25,00		R\$ 980,77		R\$ 50,00		R\$ 2.312,51
<b>BDI DE SPESAS</b>				R\$ 168,63		R\$ 3,35		R\$ 131,60		R\$ 6,71		R\$ 310,30
<b>PREÇO MEDIDO COM BDI</b>			18,44%	R\$ 6.747,26	14,62%	R\$ 5.350,24	17,48%	R\$ 6.399,31	49,46%	R\$ 18.102,19	100,00%	R\$ 36.599,00

**Responsáveis técnicos:**

- Carlos Augusto Cardoso Lima – Engenheiro Civil - Registro no CREA: 327928MG  
**Fiscalização do Projeto Arquitetônico e de Comunicação Visual, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, do Caderno de Encargos, do Orçamento, do Cronograma e da compatibilização dos projetos – ART N° MG20220951863**
- Andrey dos Santos Alencar – Engenheiro Eletricista - Registro no CREA: 16878MG  
**Fiscalização do projeto de instalações elétricas, de cabeamento estruturado, de circuito fechado de TV e de alarme – ART N° MG20220953307.**

**Produtos entregues:**

Relatórios de verificação das 4 fases do projeto básico completo da nova sede da DRF Montes Claros.

**Dados dos serviços:**

Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fiscalização do projeto de instalações elétricas de baixa tensão	Kva	114
2	Fiscalização do projeto de cabeamento estruturado	M²	934,49
3	Fiscalização do projeto de CFTV	M²	934,49
4	Fiscalização de projeto de sistema de detecção e alarme	Un	1
5	Fiscalização do projeto de prevenção e combate a incêndio	M²	4.226,98
6	Fiscalização do projeto arquitetônico e de comunicação visual	M²	934,49
7	Fiscalização da compatibilização	Un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023  
06/03/2023, 20:16  
Chave de Impressão: xAAyZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



8	Fiscalização do orçamento e do cronograma de obra	M <sup>2</sup>	4.226,98
9	Fiscalização do caderno de encargos	Un	1

#### Dados da edificação:

End.: Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 65, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG.

Área total da edificação: 4.226,98 m<sup>2</sup>.

Área da Receita Federal: 934,49 m<sup>2</sup>.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

IZABELA ALMEIDA DE LIMA CÉSAR  
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DA CONTRATAÇÃO  
CAU A95539-6

Assinado digitalmente

JOYCE FRADE MACHADO  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DA 6ªRF EM MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.394.460/0096-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



3

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP05.0123.09225.3510 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>  
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Certidão nº 2985401/2023

06/03/2023, 20:16

Chave de Impressão: xAAyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**JOYCE FRADE MACHADO em 05/01/2023**

**IZABELA ALMEIDA DE LIMA CESAR em 04/01/2023.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP05.0123.09225.3510**

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

5N4JxSfJvH+qx2KaNySzpogRc6Bpu6MHJED6lhNfdk=

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023

06/03/2023, 20:16

Chave de Impressão: xAAyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **193201**

ART: 00019081620745011917  
Registrada em: 08/04/19 00:00  
Baixada em: 27/09/19 13:46  
Endereço da  
Proprietário: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 - ILHOTAS TERESINA-PI  
TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.  
Empresa:  
Contratante: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.

ESTA ART É REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA

**Atividades**

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PLANO EM EMERGENCIA  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745011817  
Registrada em: 08/04/19 00:00  
Baixada em: 27/09/19 13:47  
Endereço da  
Proprietário: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 - ILHOTAS TERESINA-PI  
TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.  
Empresa:  
Contratante: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.

ESTA ART É REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SPDA PARA A PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO BLUE TREE TOWERS RIO POTY HOTEL.

**Atividades**

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745011617  
Registrada em: 27/11/18 00:00  
Baixada em: 27/09/19 13:43  
Endereço da  
Proprietário: AVENIDA JOÃO XXIII S/N BR 343 - NOVO URUGUAI TERESINA-PI  
TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEL LTDA.  
Empresa:  
Contratante: TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEL LTDA.

ESTA ART É REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: - MANUTENÇÃO CORRETIVA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CAMPO - INSTALAÇÃO DE GERADOR COM QUADRO DE COMUTAÇÃO MANUAL - INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO GERADOR - REDUÇÃO DE TAPS DE TRANSFORMADOR DE MT

*fmw*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

ART: 00019081620745011317  
Registrada em: 17/07/18 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA FÉLIX PACHECO 2008 Sala 109 - CENTRO/SUL TERESINA-PI 64001160  
Proprietário: FONOMED CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA  
Empresa:  
Contratante: FONOMED CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA/ANALICE DA SILVA LIMA-ME

A ART referente á manutenção, autoria e execução de protejo técnico simplificado de combate a incêndio para a edificação comercial do tipo clínica médica, nome fantasia FONOMED CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA, com área de construção de 50,06 m<sup>2</sup>, de acordo com as normas da ABNT e com as Instruções Técnicas do DECRETO nº 56.819 /14. Neste projeto constam os seguintes preventivos contra incêndio e pânico adotados para esta edificação: - Extintores de incêndio - Sinalização de emergência - Iluminação de emergência - Saída de emergência

**Atividades**

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO  
Obra/Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745011117  
Registrada em: 14/05/18 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA FÉLIX PACHECO 2008 Sala 109 - CENTRO/SUL TERESINA-PI 64001160  
Proprietário: FONOMED CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA  
Empresa:  
Contratante: FONOMED CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA/ANALICE DA SILVA LIMA-ME

ART referente ao PTS (Protejo Técnico Simplificado) do imóvel em referência, com área de 50,06 m<sup>2</sup>.

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745011017  
Registrada em: 01/03/18 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA ZEZITO BOAVISTA 6037 - VALE QUEM TEM TERESINA-PI 64057270 ()  
Proprietário: SANDOVAL MARTINS DO LAGO  
Empresa:  
Contratante: COLEGIO IRMAOS MARTINS LTDA

*Fms*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

ESTA ART É REFERENTE AO ORÇAMENTO CP-00028/17 REALIZADO PARA A ESCOLA IRMÃOS MARTINS LTDA.

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: ORCAMENTO  
Obra/Serviço:  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745010917

Registrada em: 19/02/18 00:00

Baixada em: 15/05/19 00:00

Endereço da CONJUNTO REDONDA 5916 QUADRA A - CASA 12 - REDONDA TERESINA-PI

Proprietário: SANDOVAL MARTINS DO LAGO

Empresa:

Contratante: COLEGIO IRMÃOS MARTINS LTAD. EPP.

EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DO COLÉGIO IRMÃOS MARTINS LTDA. BAIRRO REDONDA - ÁREA CONSTRUÍDA = 1.634,76 M<sup>2</sup> - COMPOSTO POR; SISTEMA DE HIDRATE, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME DE INCÊNDIO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BRIGADA DE INCÊNDIO, SISTEMA DE EXTINTORES.

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: ALARME DE INCENDIO  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: EXTINTORES

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: ILUMINACAO

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

*Fms*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **193201**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: SINALIZACAO DE SEGURANCA  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

---

ART: 00019081620745010817  
Registrada em: 19/12/17 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA ZEZITO BOAVISTA 6037 - VALE QUEM TEM TERESINA-PI 64057270 ()  
SANDOVAL MARTINS DO LAGO  
Empresa:  
Contratante: COLEGIO IRMAOS MARTINS LTDA

ESTA ART É REFERENTE AO PROJETO E EXECUÇÃO DO SPDA A SER INSTALADO NA EDIFICAÇÃO DO COLÉGIO IRMÃOS MARTINS LTDA. EPP.

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

---

ART: 00019081620745010717  
Registrada em: 26/10/17 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA YOLANDA PAIXÃO S/N - SANTA LUZIA SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
RENATO RIBEIRO DA COSTA SCEE  
Empresa:  
Contratante: RENATO RIBEIRO DA COSTA SCEE

APRESENTE ART É REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL( ELETROBRÁS-PI) COM A POTENCIA DE 40.08 KWp

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: EXECUCAO  
Obra/Serviço: SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

ART: 00019081620745010417  
Registrada em: 29/09/17 00:00  
Baixada em: 03/11/17 00:00  
Endereço da Obra/Serviço: RUA YOLANDA PAIXÃO S/N - SANTA LUZIA SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
Proprietário: RENATO RIBEIRO DA COSTA SCEE  
Empresa:  
Contratante: RENATO RIBEIRO DA COSTA SCEE

APRESENTE ART É REFERENTE AO PROJETO ELÉTRICO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL COM A POTENCIA DE 40.08 KW

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO ELETRICO  
Obra/Serviço: SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: SEM UNIDADE

ART: 00019081620745010517  
Registrada em: 22/09/17 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Obra/Serviço: RUA ZEZITO BOAVISTA 5916 - VALE QUEM TEM TERESINA-PI 64057270 ()  
Proprietário: SANDOVAL MARTINS DO LAGO  
Empresa:  
Contratante: COLEGIO IRMÃOS MARTINS LTAD. EPP.

ESTA ART É REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SPDA A SER INSTALADO NA EDIFICAÇÃO DO COLÉGIO IRMÃOS MARTINS LTDA. EPP.

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745010617  
Registrada em: 22/09/17 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Obra/Serviço: CONJUNTO REDONDA 5916 QUADRA A - CASA 12 - COLORADO TERESINA-PI  
Proprietário: SANDOVAL MARTINS DO LAGO  
Empresa:  
Contratante: COLEGIO IRMÃOS MARTINS LTAD. EPP.

ESTA ART É REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SPDA A SER INSTALADO NA EDIFICAÇÃO DO COLÉGIO IRMÃOS MARTINS LTDA. EPP BAIRRO REDONDA.

*fnm*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: SINALIZACAO DE SEGURANCA  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

---

ART: 00019081620745010317  
Registrada em: 02/05/17 00:00  
Baixada em: 15/05/19 00:00  
Endereço da Proprietário: RUA ZEZITO BOA VISTA 6037 - VALE QUEM TEM TERESINA-PI 64057180 ()  
Empresa: COLÉGIO IRMÃOS MARTINS LTDA. EPP  
Contratante: COLEGIO IRMAOS MARTINS LTDA

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO, DA IRMÃOS MARTINS SITUADO À RUA ZEZITO BOA VISTA Nº - 6037 - VALE QUEM TEM- ÁREA CONSTRUÍDA = 1.182,50 M² -E - O PROJETO É COMPOSTO POR: PROTEÇÃO POR SISTEMA DE HIDRANTES, EXTINTORES PORTÁTEIS, ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO E ROTAS DE FUGA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BRIGADA DE INCÊNDIO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: ALARME DE INCENDIO  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: EXTINTORES  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: ILUMINACAO  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

*Amos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745010117

Registrada em: 02/05/17 00:00

Baixada em: 03/11/17 00:00

Endereço da RUA RUA DEPUTADO ANTÔNIO GAYOSO X RUA 50 S/N - DIRCEU

Proprietário: ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A

Empresa:

Contratante: ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO, DA EDIFICAÇÃO DO SITE-II ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING S/A - ÁREA CONSTRUÍDA = 4.987,66 M<sup>2</sup> - LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ANTÔNIO GAYOSO X RUA 50 - DIRCEU ARCOVERDE - O PROJETO É COMPOSTO POR: PROTEÇÃO POR SISTEMA DE HIDRANTES, EXTINTORES PORTÁTEIS, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO E ROTAS DE FUGA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BRIGADA DE INCÊNDIO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -

**Atividades**

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: PROJETO  
Obra/Serviço: ALARME DE INCENDIO  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: EXTINTORES

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: ATUACAO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: ILUMINACAO

Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 193201

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 193201

Protocolo: PRO-01009763/2021

Data Emissão: 15/04/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: JUVENAL COELHO DA SILVA

Registro: 1908162074XXXX

CPF: 25397949809

Títulos: Técnico em Eletrotécnica

Atribuição: LEI FEDERAL 5524/68 E SEUS DECRETOS REGULAMENTADORES 90922/85 E 4560/02 E DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ART. 84 DA LEI 5194/66 DO CONFEA

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Pós-Graduações: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 1920200049850

Registrada em: 28/10/20 00:00

Baixada em: 28/01/21 17:10

Endereço da: CONJUNTO REDONDA 0000 QUADRA 08 - CASA 12 - REDONDA TERESINA-

Proprietário: COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU LTDA.

Empresa:

Contratante: COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU LTDA.

A Presente ART é referente à elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da edificação e áreas de risco que constituem o imóvel (ou edificação caracterizada como risco isolado conforme IT - 07/2019 - Separação entre edificações) nos termos do regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco (Decreto 17.688 de 26/03/2018) composto por: Segurança Estrutural (IT - 08/19); Controle de Materiais de Acabamento (IT - 10/19); Saídas de Emergência (IT-11/19); Brigada de Incêndio (IT - 17/19); Iluminação de Emergência Conforme (IT-18/19) Sistema de Alarme de Incêndio (IT - 19/19); Sinalização de Emergência (IT-20/19); Extintores de Incêndio (IT-21/19); Sistema de Hidrantes (IT-22/19); SPDA Conforme (NBR-5419/15).

**Atividades**

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO

Atividade Técnica: PROJETO

Obra/Serviço: DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA

Complemento:

Quantidade: 1.0000

Unidade: UNIDADES

*Fmms*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **193201**

ART: 00019081620745013017  
Registrada em: 23/07/19 00:00  
Baixada em: 11/01/20 18:07  
Endereço da Proprietário: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 - ILHOTAS TERESINA-PI  
Proprietário: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.  
Empresa:  
Contratante: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.

A Presente ART é referente ao laudo técnico de vistoria de medida de segurança contra incêndio e pânico da edificação e áreas de risco que constituem o imóvel (ou edificação caracterizada como risco isolado conforme IT - 17/2018 - Separação entre edificações) nos termos do regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco (Decreto 17.688 de 26/03/2018) Composto por: a) - SPDA Conforme (NBR-5419/15)

**Atividades**

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO  
Atividade Técnica: LAUDO TECNICO  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 00019081620745012917  
Registrada em: 08/07/19 00:00  
Baixada em: 11/01/20 18:07  
Endereço da Proprietário: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 - ILHOTAS TERESINA-PI  
Proprietário: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.  
Empresa:  
Contratante: TERESINA EMPREENDIMENTO HOTELEIROS LTDA.

A Presente ART é referente a execução e vistoria das medidas de segurança contra incêndio e pânico da edificação e áreas de risco que constituem o imóvel (ou edificação caracterizada como risco isolado conforme IT - 17/2018 - Separação entre edificações) nos termos do regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco (Decreto 17.688 de 26/03/2018) Composto por: a) - Sistema de detecção e alarme de incêndio conforme (IT-19/19) b) - SPDA Conforme (NBR-5419/15)

**Atividades**

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: INSTALACOES  
Obra/Serviço: ALARME  
Complemento:

Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: INSTALACOES  
Obra/Serviço: PARA-RAIOS  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

*fnms*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920230001497**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230070181      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 26/10/2023  
Forma de Registro: Substituição à 1920230030451      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE CONTENÇÕES EM CONCRETO ARMADO, 69.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 69.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS CORRIDAS, 25.2500 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MURO, 20.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS POR SOLO GRAMPEADO, 20.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: null; null;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018659 a 0000018661, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001497  
31 de Outubro de 2023, 12:20:25  
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1o5A==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920230001758**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230069260      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 14/11/2023  
Forma de Registro: Substituição à 1920230023698      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, 16242.4600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE BOMBA, 15094.9600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE BOMBA HIDRÁULICA, 1.0000 cavalo-vapor; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE CABEAMENTO, 28720.0000 quilovolt-ampère; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, 1030.1300 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO, 1030.1300 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 607.9400 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE FERTIRRIGAÇÃO - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 15094.9600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 15094.9600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, 1030.1300 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, 1147.5000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 50302.5300 quilovolt-ampère; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 15212.3300 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 5000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 15094.9600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 1030.1300 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, 16242.4600 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 15212.3300 metro; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO, 1030.1300 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ (PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; DE IRRIGAÇÃO E PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO (PCI). ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS PROJETOS DE REFORMA DO ALMOXARIFADO, AUDITÓRIO E ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ.; ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ (PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; DE IRRIGAÇÃO E PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO (PCI). ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DOS PROJETOS DE REFORMA DO ALMOXARIFADO, AUDITÓRIO E ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000020331 a 0000020333, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001758  
18 de Dezembro de 2023, 11:08:18  
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW7+cA==





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1920230001758**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/07/2021

Registro Nacional: 00A2600889

Data de Registro: 23/07/2021

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 13059899

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração projetos básicos e executivos, em plataforma BIM para reforma da infraestrutura, tal qual readequação do espaço interno e externo dos ambientes utilizados no subsolo do Edifício Sede da Seção Judiciária do Piauí, em Teresina.

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI  
 CPF/CNPJ: 05445642000118

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Contrato: 552022

Celebrado em 22/12/2022

Valor do contrato: R\$ 76.724,62

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/01/2023

Data de Fim: 2023-05-09

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 2600 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 2600 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 2600 m²; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 2600 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 2600 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Coordenadas Geográficas:



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**



2023000852257

Número do RRT: 13059766

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração dos projetos básicos e executivos para reforma do auditório, estacionamento e anexo do Almoarifado, em plataforma BIM, do Edifício Sede da Justiça Federal do Piauí, em Teresina.

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI  
CPF/CNPJ: 05445642000118

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Contrato: 432022

Celebrado em 09/11/2022

Valor do contrato: R\$ 54.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/11/2022

Data de Fim: 2023-05-09

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15094.96 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 15094.96 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 1030.13 m²; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 1030.13 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 15094.96 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 15094.69 m²;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11531068

Tipo do RRT: RRT SOCIAL

Registrado em: 22/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, PLANTAS DE QUADRAS, PROJETO DE ABERTURA DE VIAS E LOGRADOUROS NUMA ÁREA DE 151.939m².

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: AUTOBAHN TECNOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ: 34549710000197

RUA TRAVESSA DA PRIMAVERA

Nº 05

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65495000

Contrato: CV-011-2021

Celebrado em 15/09/2021

Valor do contrato: R\$ 74.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/09/2021

Data de Fim: 2021-12-22

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**


20230000852257

1.8.1 - Levantamento cadastral , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 151930 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DO COMÉRCIO Nº SN  
 Complemento: MORRO DA MACACA  
 Cidade: MIRANDA DO NORTE Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65495000  
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11368699 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/11/2021  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 11368699 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição:

Elaboração de Memorial descritivo para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL  
 CPF/CNPJ: 94762805300  
 AVENIDA AV DR PAULO RAMOS Nº SN  
 Complemento: RESTAURANTE DO SANDRO  
 Cidade: PAULINO NEVES Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65585000  
 Contrato: 001/2021 Celebrado em 03/11/2021  
 Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo do Contratante:  
 Data de Início: 03/11/2021 Data de Fim: 2021-11-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 448 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DR PAULO RAMOS Nº SN  
 Complemento: RESTAURANTE DO SANDRO  
 Cidade: PAULINO NEVES Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65585000  
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11366699 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 05/11/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição:

Elaboração de Memorial Descritivo com a finalidade de Regularização fundiária de Imóvel no município de Paulino Neves - MA.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES E DEFENSORES DA NATUREZA DE PAULINO NEVES  
 CPF/CNPJ: 04721772000173  
 AVENIDA RUA BOA VIAGEM Nº 6

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**

2023000852257

Complemento:

Cidade: PAULINO NEVES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65585000

Contrato: 17/2021

Celebrado em 15/10/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/10/2021

Data de Fim: 2021-11-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 566140 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

R RUA DA VAQUEJADA

Nº SN

Complemento: PARQUE ANESIO RODRIGUES

Cidade: Paulino Neves

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65585000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852257/2023

Expedida em 16/08/2023 12:08:00, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: 276247246Z58Z445YZDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920230001022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230040790

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 17/07/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 140000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE ANCORAGEM DE ESTRUTURAS, 20000.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS POR ANCORAGEM, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PONTES, 60.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS SISTEMAS DE DRENAGEM, 83000.0000 litro por hora; ELABORAÇÃO PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS CANAL, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM, 340000.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE DIQUES DE TERRA, 14000.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 14000.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Elaboração de projetos para sistema de esgotamento sanitário, com rede, ligações, estação elevatória, bombas, estação de tratamento. infraestrutura, pavimentação, drenagem, diques e recuperação de ponte existente na localidade moroes, municipio de oeiras. ; Elaboração de projetos para sistema de esgotamento sanitário, com rede, ligações, estação elevatória, bombas, estação de tratamento. infraestrutura, pavimentação, drenagem, diques e recuperação de ponte existente na localidade moroes, municipio de oeiras. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000014323 a 0000014324, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001022

18 de Julho de 2023, 16:46:53

Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWIV6w==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2985401/2023

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
Registro: **327928MG** RNP: **1919568727**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20220951863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 08/02/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**

Contratante: **MINISTERIO DA ECONOMIA** CPF/CNPJ: **00.394.460/0096-02**  
Endereço do contratante: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº: 2360  
Complemento: 3 andar Bairro: SANTO AGOSTINHO  
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180112  
Contrato: 2021NE000223 Celebrado em: 19/01/2022  
Valor do contrato: R\$ 36.599,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES Nº: 65  
Complemento: Bairro: IBITURUNA  
Cidade: MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39401301  
Coordenadas Geográficas: -16.726167, -43.882368  
Data de início: 19/01/2022 Conclusão efetiva: 19/08/2022  
Finalidade: INFRAESTRUTURA  
Proprietário: MINISTERIO DA ECONOMIA CPF/CNPJ: 00.394.460/0096-02

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 61 - Fiscalização de serviço técnico 4226.98 metro quadrado; **10 - Coordenação** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 67 - Levantamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 934.49 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 31 - Dimensionamento 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 4226.98 metro quadrado; **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 30 - Detalhamento Arquitetônico 934.49 metro quadrado; **23 - Supervisão** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 61 - Fiscalização de serviço técnico 114.00 quilovolt-ampère; **23 - Supervisão** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade; **23 - Supervisão** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME > #43.5.1 - DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO 61 - Fiscalização de serviço técnico 1.00 unidade;

## Observações

assessoria à fiscalização dos projetos de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: Projeto arquitetônico e de comunicação visual:  
Compatibilização dos projetos: Orçamento e Cronograma Físico-financeiro: Caderno de Encargos:

## Informações Complementares

- A EMPRESA CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI TEVE VISTO NESTE CONSELHO SOB O NÚMERO 0000110779VEMG NO PERÍODO DE 15/02/2022 À 10/05/2022: COMO NÃO REQUEREU REGISTRO OU PRORROGAÇÃO DO VISTO JUNTO AO CREA-MG, CERTIFICAMOS APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO VISTO NÚMERO 0000110779VEMG.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2985401/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2985401/2023**

**13/02/2023, 16:52**

**xAAyZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAAyZ





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**, estabelecida em Teresina, portadora do **CNPJ nº 42.286.630/0001-14**, registrada no CREA/MG sob o nº 210475, prestou ao **Ministério da Economia**, por meio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ªRF em Minas Gerais, portadora do **CNPJ: 00.394.460/0096-02**, representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística da SRRF/6ªRF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Nota de Empenho:** 2021NE000223

**Objeto da contratação:** Serviço assessoria à fiscalização do Projeto Básico Completo de adaptação do edifício que corresponderá à nova sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros-MG (DRF/MCR), prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica SRRF06 nº 17/2021.

**Data da ordem de serviço:** 19/01/2022.

**Data do recebimento definitivo:** 16/12/2022.

### Planilha orçamentária do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
01	Assessoria prestada por engenheiro electricista	Verificação dos projetos elétrico, de cabeamento estruturado, CFTV e alarme.	Fase	R\$ 2.745,00	3	R\$ 8.235,00
02	Assessoria prestada por engenheiro civil ou arquiteto	Verificação do projeto de prevenção e combate a incêndio, da adaptação do projeto arquitetônico e de comunicação visual e da compatibilização.	Fase	R\$ 2.900,00	4	R\$ 11.600,00
03	Assessoria prestada por engenheiro ou arquiteto orçamentista	Verificação do orçamento, cronograma e caderno de encargos.	Fase	R\$ 4.050,00	2	R\$ 8.120,00
<b>CUSTO TOTAL ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 27.955,00</b>
<b>BDI ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 6.021,19</b>
<b>PREÇO ASSESSORIA</b>						<b>R\$ 33.976,19</b>

ITEM	DESPESA	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
04	Deslocamento por trecho	UN	206,97	2,00	R\$ 413,94
05	Diárias	UN	166,40	9,00	R\$ 1.497,60
06	Cópias e impressões	UN	1,25	100,00	R\$ 125,00
07	ARTS/RTTs	UN	91,99	3,00	R\$ 275,97
<b>CUSTO TOTAL DESPESAS</b>					<b>R\$ 2.312,51</b>
<b>BDI DIFERENCIADO</b>					<b>R\$ 310,30</b>
<b>PREÇO DESPESAS</b>					<b>R\$ 2.622,81</b>
<b>PREÇO GLOBAL</b>					<b>R\$ 36.599,00</b>

### Cronograma de execução:

1

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP05.0123.09225.3510 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>  
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023  
06/03/2023, 20:16  
Chave de Impressão: xAAyZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CUSTO	Fase 1 – Levantamento e Estudo Preliminar (23 dias para projetista e 15 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 02 – Anteprojeto (37 dias para projetista e 25 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 03 – Projeto Legal (30 dias para projetista e 20 dias para fiscalização e assessoria)		Fase 04 – Projeto Básico Completo (60 dias para projetista e 40 dias para fiscalização e assessoria)		TOTAL	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
01	Assessoria prestada por engenheiro eletricalista	R\$ 8.235,00	25%	R\$ 2.058,75	25%	R\$ 2.058,75	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 4.117,50	100%	R\$ 8.235,00
02	Assessoria prestada por engenheiro civil ou arquiteto	R\$ 11.600,00	20%	R\$ 2.320,00	20%	R\$ 2.320,00	20%	R\$ 2.320,00	40%	R\$ 4.640,00	100%	R\$ 11.600,00
03	Assessoria prestada por engenheiro ou arquiteto orçamentista	R\$ 8.120,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	25%	R\$ 2.030,00	75%	R\$ 6.090,00	100%	R\$ 8.120,00
04	Deslocamento	R\$ 413,94	50%	R\$ 206,97	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 206,97	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 413,94
05	Diárias	R\$ 1.497,60	50%	R\$ 748,80	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 748,80	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 1.497,60
06	Cópias e impressões	R\$ 125,00	20%	R\$ 25,00	20%	R\$ 25,00	20%	R\$ 25,00	40%	R\$ 50,00	100%	R\$ 125,00
07	ARTs/RRTs	R\$ 275,97	100%	R\$ 275,97	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 275,97
<b>TOTAL MEDIDO SERVIÇOS</b>				R\$ 4.378,75		R\$ 4.378,75		R\$ 4.350,00		R\$ 14.847,50		R\$ 27.955,00
<b>BDI SERVIÇOS</b>				R\$ 943,13		R\$ 943,13		R\$ 936,94		R\$ 3.197,90		R\$ 6.021,19
<b>TOTAL MEDIDO DE SPESAS</b>				R\$ 1.256,74		R\$ 25,00		R\$ 980,77		R\$ 50,00		R\$ 2.312,51
<b>BDI DE SPESAS</b>				R\$ 168,63		R\$ 3,35		R\$ 131,60		R\$ 6,71		R\$ 310,30
<b>PREÇO MEDIDO COM BDI</b>			18,44%	R\$ 6.747,26	14,62%	R\$ 5.350,24	17,48%	R\$ 6.399,31	49,46%	R\$ 18.102,19	100,00%	R\$ 36.599,00

**Responsáveis técnicos:**

- Carlos Augusto Cardoso Lima – Engenheiro Civil - Registro no CREA: 327928MG  
**Fiscalização do Projeto Arquitetônico e de Comunicação Visual, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, do Caderno de Encargos, do Orçamento, do Cronograma e da compatibilização dos projetos – ART N° MG20220951863**
- Andrey dos Santos Alencar – Engenheiro Eletricista - Registro no CREA: 16878MG  
**Fiscalização do projeto de instalações elétricas, de cabeamento estruturado, de circuito fechado de TV e de alarme – ART N° MG20220953307.**

**Produtos entregues:**

Relatórios de verificação das 4 fases do projeto básico completo da nova sede da DRF Montes Claros.

**Dados dos serviços:**

Subitem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fiscalização do projeto de instalações elétricas de baixa tensão	Kva	114
2	Fiscalização do projeto de cabeamento estruturado	M²	934,49
3	Fiscalização do projeto de CFTV	M²	934,49
4	Fiscalização de projeto de sistema de detecção e alarme	Un	1
5	Fiscalização do projeto de prevenção e combate a incêndio	M²	4.226,98
6	Fiscalização do projeto arquitetônico e de comunicação visual	M²	934,49
7	Fiscalização da compatibilização	Un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023  
06/03/2023, 20:16  
Chave de Impressão: xAAyZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



8	Fiscalização do orçamento e do cronograma de obra	M <sup>2</sup>	4.226,98
9	Fiscalização do caderno de encargos	Un	1

#### Dados da edificação:

End.: Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 65, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG.

Área total da edificação: 4.226,98 m<sup>2</sup>.

Área da Receita Federal: 934,49 m<sup>2</sup>.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

IZABELA ALMEIDA DE LIMA CÉSAR  
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DA CONTRATAÇÃO  
CAU A95539-6

Assinado digitalmente

JOYCE FRADE MACHADO  
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DA 6ªRF EM MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.394.460/0096-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



3

Documento de 3 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP05.0123.09225.3510 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>  
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Certidão nº 2985401/2023

06/03/2023, 20:16

Chave de Impressão: xAAyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**JOYCE FRADE MACHADO em 05/01/2023**

**IZABELA ALMEIDA DE LIMA CESAR em 04/01/2023.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP05.0123.09225.3510**

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

5N4JxSfJvH+qx2KaNySzpogRc6Bpu6MHJED6lhNfdk=

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985401/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 2985401/2023

06/03/2023, 20:16

Chave de Impressão: xAAyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176582/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
Registro: **27220PB** RNP: **1919568727**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210418293** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021 Baixada em: 17/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis** CPF/CNPJ: **03.659.166/0029-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Contrato: 07/2021 Celebrado em: 12/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 23/12/2021  
Finalidade:  
Proprietário: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS CPF/CNPJ: 03.659.166/0029-03  
RENOVÁVEIS

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 6 - PROJETO BÁSICO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1014 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 6 - PROJETO BÁSICO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 6 - PROJETO BÁSICO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 7 - PROJETO EXECUTIVO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 6 - PROJETO BÁSICO 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS OPTICOS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS OPTICOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1696 - CENTRAL TELEFÔNICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > INSTRUMENTAÇÃO > #1960 - BANCO DE DADOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 09/08/2022, às 16:31



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176582/2022**

Atividade concluída

#### Observações

Elaboração de projetos executivos de obras civis, Tubulação das Atividades Relacionadas as instalações elétricas, redes estruturadas e de proteção a combate a incêndio.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 176582/2022**

**09/08/2022, 16:25**

**59A45**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59A45





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Carplan Engenharia, CNPJ nº 42.286.630.0001-14, inscrição estadual nº 196931010, estabelecida na rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Ininga, Teresina-PI – CEP 64.049-680 Estado do Piauí, por intermédio do seu responsável técnico, o Sr Carlos Augusto Cardoso Lima, RG 34.65-145, CPF 064.119.493-52, Engenheiro Civil e proprietário, prestou serviços ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por intermédio de sua Superintendência no Estado da Paraíba – IBAMA/PB, CNPJ nº 03.659.166/0029-03, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 3284, Mata do Buraquinho, Torre, na Cidade de João Pessoa /Estado da Paraíba, DETÉM qualificação técnica para:

Item	Serviço	Und	Quant
1	Projeto de arquitetônico de Obras Civas para Adequação de Acessibilidade, Reforma dos Banheiros, Substituição de Piso e Revisão do Telhado do Edifício Sede da SUPES-PB:	m <sup>2</sup>	2500
2	Projeto de Implantação de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m <sup>2</sup>	2500
3	Projeto Executivo de Redes Estruturadas (Telefonia, Lógica e Circuito Fechado de TV e Monitoramento – CFTV): Projeto de Implantação de Monitoramento por Imagem	m <sup>2</sup>	2500
4	Projeto Executivo de Prevenção, Proteção a Combate a Incêndio – PPC	m <sup>2</sup>	2500
5	Projeto executivo de Adequação da Iluminação Externa e Cobertura de Vagas de Estacionamento	m <sup>2</sup>	2500
6	Projeto arquitetônico de adequações e melhorias na instalação onde funciona o atual arquivo morto:	M <sup>2</sup>	120
7	Projeto Executivo das Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão:	Kva	180
8	Levantamentos cadastrais, anteprojeto, projetos executivos, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros	m <sup>2</sup>	2500

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado eletronicamente)

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31

Chave de Impressão: 59A45

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas



03/08/2022 10:02

SEI/IBAMA - 13229676 - Atestado de Capacidade Técnica

Francisco César Maia Guimarães

Analista de Infraestrutura

*(Assinado eletronicamente)*

Luciano Andrade Portela Chagas

Chefe da Divisão de Administração e Finanças - PB

*(Assinado eletronicamente)*

Dallys Henrique de Andrade Lima

Superintendente do IBAMA-PB



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS, Chefe de Divisão**, em 01/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CESAR MAIA GUIMARAES, Analista de Infraestrutura**, em 01/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALLYS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA, Superintendente**, em 03/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13229676** e o código CRC **F6AC0B8D**.

Referência: Processo nº 02016.001314/2021-19

SEI nº 13229676

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31

Chave de Impressão: 59A45  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 2/2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920230001497**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230070181      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 26/10/2023  
Forma de Registro: Substituição à 1920230030451      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO DE CONTENÇÕES EM CONCRETO ARMADO, 69.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 69.0000 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS CORRIDAS, 25.2500 metro cúbico; ELABORAÇÃO PROJETO DE MURO, 20.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS POR SOLO GRAMPEADO, 20.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO PROJETO DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: null; null;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018659 a 0000018661, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001497  
31 de Outubro de 2023, 12:20:25  
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1o5A==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/07/2021

Registro Nacional: 00A2600889

Data de Registro: 23/07/2021

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 13059899

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração projetos básicos e executivos, em plataforma BIM para reforma da infraestrutura, tal qual readequação do espaço interno e externo dos ambientes utilizados no subsolo do Edifício Sede da Seção Judiciária do Piauí, em Teresina.

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI  
 CPF/CNPJ: 05445642000118

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Contrato: 552022

Celebrado em 22/12/2022

Valor do contrato: R\$ 76.724,62

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/01/2023

Data de Fim: 2023-05-09

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 2600 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 2600 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 2600 m²; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 2600 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 2600 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Coordenadas Geográficas:



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**



2023000852257

Número do RRT: 13059766

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração dos projetos básicos e executivos para reforma do auditório, estacionamento e anexo do Almojarifado, em plataforma BIM, do Edifício Sede da Justiça Federal do Piauí, em Teresina.

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI  
CPF/CNPJ: 05445642000118

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Contrato: 432022

Celebrado em 09/11/2022

Valor do contrato: R\$ 54.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/11/2022

Data de Fim: 2023-05-09

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 15094.96 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 15094.96 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 1030.13 m²; 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores , 1030.13 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 15094.96 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 15094.69 m²;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Miguel Rosa Zona Sul

Nº 7315

Complemento:

Cidade: Teresina

Bairro: Redenção

UF: PI

CEP: 64017770

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11531068

Tipo do RRT: RRT SOCIAL

Registrado em: 22/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ELABORAÇÃO DE PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, PLANTAS DE QUADRAS, PROJETO DE ABERTURA DE VIAS E LOGRADOUROS NUMA ÁREA DE 151.939m².

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: AUTOBAHN TECNOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ: 34549710000197

RUA TRAVESSA DA PRIMAVERA

Nº 05

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65495000

Contrato: CV-011-2021

Celebrado em 15/09/2021

Valor do contrato: R\$ 74.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/09/2021

Data de Fim: 2021-12-22

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**



2023000852257

1.8.1 - Levantamento cadastral , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 151930 m<sup>2</sup>; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 151930 m<sup>2</sup>;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DO COMÉRCIO Nº SN  
Complemento: MORRO DA MACACA  
Cidade: MIRANDA DO NORTE Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65495000  
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11368699 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/11/2021  
Forma de registro: RETIFICADOR à 11368699 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:

Elaboração de Memorial descritivo para fins de Regularização Fundiária do imóvel.

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: FERNANDA OLIVEIRA CABRAL  
CPF/CNPJ: 94762805300  
AVENIDA AV DR PAULO RAMOS Nº SN  
Complemento: RESTAURANTE DO SANDRO  
Cidade: PAULINO NEVES Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65585000  
Contrato: 001/2021 Celebrado em 03/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo do Contratante:  
Data de Início: 03/11/2021 Data de Fim: 2021-11-25

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 448 m<sup>2</sup>;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DR PAULO RAMOS Nº SN  
Complemento: RESTAURANTE DO SANDRO  
Cidade: PAULINO NEVES Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65585000  
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11366699 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 05/11/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:

Elaboração de Memorial Descritivo com a finalidade de Regularização fundiária de Imóvel no município de Paulino Neves - MA.

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES E DEFENSORES DA NATUREZA DE PAULINO NEVES  
CPF/CNPJ: 04721772000173  
AVENIDA RUA BOA VIAGEM Nº 6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000852257**



2023000852257

Complemento:

Cidade: PAULINO NEVES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65585000

Contrato: 17/2021

Celebrado em 15/10/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/10/2021

Data de Fim: 2021-11-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 566140 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

R RUA DA VAQUEJADA

Nº SN

Complemento: PARQUE ANESIO RODRIGUES

Cidade: Paulino Neves

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65585000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852257/2023

Expedida em 16/08/2023 12:08:00, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: 276247246Z58Z445YZDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920220000637**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220004271      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 07/02/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO ESTUDO DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA)

Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA)

Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004558 a 0000004559, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000637**

**13 de Setembro de 2022, 08:56:27**

**Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMED/Q==**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**

Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120  
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176582/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
Registro: **27220PB** RNP: **1919568727**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210418293** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021 Baixada em: 17/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis** CPF/CNPJ: **03.659.166/0029-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Contrato: 07/2021 Celebrado em: 12/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 23/12/2021  
Finalidade:  
Proprietário: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS CPF/CNPJ: 03.659.166/0029-03  
RENOVÁVEIS

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 6 - PROJETO BÁSICO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1014 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 6 - PROJETO BÁSICO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 6 - PROJETO BÁSICO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 7 - PROJETO EXECUTIVO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 6 - PROJETO BÁSICO 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS ÓPTICOS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS ÓPTICOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1696 - CENTRAL TELEFÔNICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > INSTRUMENTAÇÃO > #1960 - BANCO DE DADOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado;**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**176582/2022**

Atividade concluída

**Observações**

Elaboração de projetos executivos de obras civis, Tubulação das Atividades Relacionadas as instalações elétricas, redes estruturadas e de proteção a combate a incêndio.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 176582/2022**  
**09/08/2022, 16:25**  
**59A45**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59A45





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Carplan Engenharia, CNPJ nº 42.286.630.0001-14, inscrição estadual nº 196931010, estabelecida na rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Ininga, Teresina-PI – CEP 64.049-680 Estado do Piauí, por intermédio do seu responsável técnico, o Sr Carlos Augusto Cardoso Lima, RG 34.65-145, CPF 064.119.493-52, Engenheiro Civil e proprietário, prestou serviços ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por intermédio de sua Superintendência no Estado da Paraíba – IBAMA/PB, CNPJ nº 03.659.166/0029-03, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 3284, Mata do Buraquinho, Torre, na Cidade de João Pessoa /Estado da Paraíba, DETÉM qualificação técnica para:

Item	Serviço	Und	Quant
1	Projeto de arquitetura de Obras Civas para Adequação de Acessibilidade, Reforma dos Banheiros, Substituição de Piso e Revisão do Telhado do Edifício Sede da SUPES-PB:	m <sup>2</sup>	2500
2	Projeto de Implantação de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m <sup>2</sup>	2500
3	Projeto Executivo de Redes Estruturadas (Telefonia, Lógica e Circuito Fechado de TV e Monitoramento – CFTV): Projeto de Implantação de Monitoramento por Imagem	m <sup>2</sup>	2500
4	Projeto Executivo de Prevenção, Proteção a Combate a Incêndio – PPC	m <sup>2</sup>	2500
5	Projeto executivo de Adequação da Iluminação Externa e Cobertura de Vagas de Estacionamento	m <sup>2</sup>	2500
6	Projeto arquitetônico de adequações e melhorias na instalação onde funciona o atual arquivo morto:	M <sup>2</sup>	120
7	Projeto Executivo das Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão:	Kva	180
8	Levantamentos cadastrais, anteprojeto, projetos executivos, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros	m <sup>2</sup>	2500

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado eletronicamente)

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31

Chave de Impressão: 59A45

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas



03/08/2022 10:02

SEI/IBAMA - 13229676 - Atestado de Capacidade Técnica

Francisco César Maia Guimarães  
Analista de Infraestrutura

(Assinado eletronicamente)

Luciano Andrade Portela Chagas  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças - PB

(Assinado eletronicamente)

Dallys Henrique de Andrade Lima  
Superintendente do IBAMA-PB



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS, Chefe de Divisão**, em 01/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CESAR MAIA GUIMARAES, Analista de Infraestrutura**, em 01/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALLYS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA, Superintendente**, em 03/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13229676** e o código CRC **F6AC0B8D**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Referência: Processo nº 02016.001314/2021-19

SEI nº 13229676

Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31  
Chave de Impressão: 59A45

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 2/2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**192022000449**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220042626

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 06/07/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

Atividade Técnica: ASSESSORIA EM BIM PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA EDIFICAÇÃO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE CABEAMENTO, 1150.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 225.0000 quilovolt-ampère; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 4390.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO EM BIM PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, 4390.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO EM BIM PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 4390.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: Projeto de recuperação estrutural de edificações de 3 andares. Projeto de climatização:4390m<sup>2</sup> projeto de comunicação visual: 600M<sup>2</sup>. Coordenação e fiscalização de projetos e da execução de reforma da edificação:4500M<sup>2</sup> ; Projeto de recuperação estrutural de edificações de 3 andares. Projeto de climatização:4390m<sup>2</sup> projeto de comunicação visual: 600M<sup>2</sup>. Coordenação e fiscalização de projetos e da execução de reforma da edificação:4500M<sup>2</sup> ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003406 a 0000003407, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192022000449  
14 de Julho de 2022, 10:59:18  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3iIMMFkQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**192022000637**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220004271      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 07/02/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO ESTUDO DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA) Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA) Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004558 a 0000004559, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 192022000637  
13 de Setembro de 2022, 08:56:27  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMED/Q==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1920220000637**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220004271      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 07/02/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; ELABORAÇÃO ESTUDO DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, 1200.0000 metro quadrado; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, 1200.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA)

Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DA GRA/PI (REFORMA NA COBERTURA)

Serviço de manutenção corretiva predial da canaleta de águas pluviais da cobertura do Edifício Sede do Ministério da Economia no Estado do Piauí, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto Básico e seus anexos. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004558 a 0000004559, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000637**

**13 de Setembro de 2022, 08:56:27**

**Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMED/Q==**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí**

Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120  
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176582/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
Registro: **27220PB** RNP: **1919568727**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210418293** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021 Baixada em: 17/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis** CPF/CNPJ: **03.659.166/0029-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Contrato: 07/2021 Celebrado em: 12/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 45.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 3284  
Complemento: Bairro: TORRE  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040440  
Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 23/12/2021  
Finalidade:  
Proprietário: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS CPF/CNPJ: 03.659.166/0029-03  
RENOVÁVEIS

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0993 - DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 6 - PROJETO BÁSICO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 180.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1014 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 6 - PROJETO BÁSICO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 6 - PROJETO BÁSICO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1094 - EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA 7 - PROJETO EXECUTIVO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 6 - PROJETO BÁSICO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1100 - PASSARELA 7 - PROJETO EXECUTIVO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 6 - PROJETO BÁSICO 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS ÓPTICOS 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1673 - EQUIPAMENTOS ÓPTICOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #1679 - ALARME 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1696 - CENTRAL TELEFÔNICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > INSTRUMENTAÇÃO > #1960 - BANCO DE DADOS 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELEVISÃO > #2015 - DIGITAL 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 6 - PROJETO BÁSICO 2500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TUBULAÇÃO E CABLAGEM > #2032 - PARA TELEFONIA 7 - PROJETO EXECUTIVO 2500.00 metro quadrado;**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**176582/2022**

Atividade concluída

**Observações**

Elaboração de projetos executivos de obras civis, Tubulação das Atividades Relacionadas as instalações elétricas, redes estruturadas e de proteção a combate a incêndio.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 176582/2022**  
**09/08/2022, 16:25**  
**59A45**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59A45





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa Carplan Engenharia, CNPJ nº 42.286.630.0001-14, inscrição estadual nº 196931010, estabelecida na rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Ininga, Teresina-PI – CEP 64.049-680 Estado do Piauí, por intermédio do seu responsável técnico, o Sr Carlos Augusto Cardoso Lima, RG 34.65-145, CPF 064.119.493-52, Engenheiro Civil e proprietário, prestou serviços ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por intermédio de sua Superintendência no Estado da Paraíba – IBAMA/PB, CNPJ nº 03.659.166/0029-03, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 3284, Mata do Buraquinho, Torre, na Cidade de João Pessoa /Estado da Paraíba, DETÉM qualificação técnica para:

Item	Serviço	Und	Quant
1	Projeto de arquitetura de Obras Civas para Adequação de Acessibilidade, Reforma dos Banheiros, Substituição de Piso e Revisão do Telhado do Edifício Sede da SUPES-PB:	m <sup>2</sup>	2500
2	Projeto de Implantação de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m <sup>2</sup>	2500
3	Projeto Executivo de Redes Estruturadas (Telefonia, Lógica e Circuito Fechado de TV e Monitoramento – CFTV): Projeto de Implantação de Monitoramento por Imagem	m <sup>2</sup>	2500
4	Projeto Executivo de Prevenção, Proteção a Combate a Incêndio – PPC	m <sup>2</sup>	2500
5	Projeto executivo de Adequação da Iluminação Externa e Cobertura de Vagas de Estacionamento	m <sup>2</sup>	2500
6	Projeto arquitetônico de adequações e melhorias na instalação onde funciona o atual arquivo morto:	M <sup>2</sup>	120
7	Projeto Executivo das Instalações Elétricas Prediais em Baixa Tensão:	Kva	180
8	Levantamentos cadastrais, anteprojeto, projetos executivos, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros	m <sup>2</sup>	2500

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado eletronicamente)

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31

Chave de Impressão: 59A45

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas



03/08/2022 10:02

SEI/IBAMA - 13229676 - Atestado de Capacidade Técnica

Francisco César Maia Guimarães  
Analista de Infraestrutura

(Assinado eletronicamente)

Luciano Andrade Portela Chagas  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças - PB

(Assinado eletronicamente)

Dallys Henrique de Andrade Lima  
Superintendente do IBAMA-PB



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANDRADE PORTELA CHAGAS, Chefe de Divisão**, em 01/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CESAR MAIA GUIMARAES, Analista de Infraestrutura**, em 01/08/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALLYS HENRIQUE DE ANDRADE LIMA, Superintendente**, em 03/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13229676** e o código CRC **F6AC0B8D**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176582/2022, emitida em 09/08/2022



Referência: Processo nº 02016.001314/2021-19

SEI nº 13229676

Certidão nº 176582/2022  
09/08/2022, 16:31  
Chave de Impressão: 59A45

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

[https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14711721&infra\\_si...](https://sei.ibama.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14711721&infra_si...) 2/2





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20230981295**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

SUBSTITUIÇÃO à  
 PE20230975145  
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919568727**

Registro: **PE19568727 PE**

Empresa contratada: **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Registro : **0000727032-PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS ? COPERGÁS**

CPF/CNPJ: **41.025.313/0001-81**

**AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR**

Nº: **1748**

Complemento:

Bairro: **BOA VIAGEM**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **51111010**

Contrato: **010.23**

Celebrado em: **02/02/2023**

Valor: **R\$ 299.990,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA HERMES VIEGAS ROCHA**

Nº: **195**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55045035**

Data de Início: **20/02/2023**

Previsão de término: **20/02/2024**

Coordenadas Geográficas: **-8.299347, -36.009618**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS ? COPERGÁS**

CPF/CNPJ: **41.025.313/0001-81**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	1.800,00	m2
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,2430	ha
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	7.343,00	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	7.946,00	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADEIRO OU GRADES	492,00	m
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER	1.800,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.920,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.956,72	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	310,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Assistência a Fiscalização e Supervisão de Projeto, Construção de Obra Da Base Operacional da COPERGÁS em Caruaru-PE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: DcWzb  
 Impresso em: 24/11/2023 às 14:27:08 por: , ip: 168.227.18.219





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20230981295**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

SUBSTITUIÇÃO à  
 PE20230975145  
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA - CPF: 064.119.493-52

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS ? COPERGÁS - CNPJ:  
 41.025.313/0001-81

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/07/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: DcWzb  
 Impresso em: 24/11/2023 às 14:27:08 por: , ip: 168.227.18.219



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000933209**

20240000933209

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/06/2024 - 01/12/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA **CPF:** 043.539.763-03  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A260088-9  
**Data de obtenção de Títulos:** 20/07/2021  
**Data de Registro nacional profissional:** 23/07/2021  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 933209/2024

Expedida em 04/06/2024, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: 96822Z



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240542286630000114

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.693.101-0**

CNPJ/CPF

**42.286.630/0001-14**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2024, ÀS 15:15:31

VÁLIDA ATÉ 04/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1507-F5A8-2058-BF6C-DC1B-FD16-95F4-98C1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001030641615**

**CPF/CNPJ:** 42.286.630/0001-14

**Nome/Razão Social:** CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2024 09:29:27**  
**VÁLIDA ATÉ 20/08/2024**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 10E72672-0EA8-4CE2-AC6A-EC5B46E264F3



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2400001020641650**

**CPF/CNPJ:** 42.286.630/0001-14

**Nome/Razão Social:** CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2024 09:30:23**  
**VÁLIDA ATÉ 20/08/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F9F7D127-9F2A-4BAE-9FAC-234B4C2D3018



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3406876**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

**CNPJ: 42286630000114, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**

**ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA**

**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 29 de Maio de 2024 às 09 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3406876. Código verificador: 430F9.6FF4C.BE03F.566CF



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.286.630/0001-14**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:41 do dia 08/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TF1W080724110241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 125.976/24-86**

**CPF/CNPJ:** 42.286.630/0001-14

**Contribuinte:** CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:06:49 h, do dia 06/06/2024.

Validade: 04/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 42.286.630/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:06 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **6B86.F4D5.DB0A.4177**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		Protocolo: PIC2402412490			
NIRE : 22600079374 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600079374	CNPJ 42.286.630/0001-14	Data de Ato Constitutivo 11/06/2021	Início de Atividade 10/06/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, Nº 3125, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-680					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCOLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOSCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASPINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICAMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUESERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) OBRAS DE FUNDACOES PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A FABRICACAO DE EMBREAGENS E VARIADORES DE VELOCIDADE ELETROMAGNETICOS PARA FINS INDUSTRIAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICASERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS)COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAISCOMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC.)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 064.119.493-52	<b>Participação no capital</b> R\$ 600.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA	<b>CPF</b> 064.119.493-52	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 15/05/2023	<b>Número</b> 20230347592	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> xxxxx		



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA <b>NIRE :</b> 22600079374 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> PIC2402412490
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **42.286.630/0001-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ 42.286.630/0001-14, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h08min02 do dia 08/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [QEEW.A8UT.6DMW.E665](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 295505 Validade: 26/06/2024

Nome: IGOR ROCHA SOARES  
Registro Nacional: 1918095078  
CPF: 05529327362  
Endereço: AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO 2801 ED. TURQUESA - AP 1003 - FÁTIMA TERESINA-PI  
64049440 (86) 999038486  
Ano Pago: 2024 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROFESSOR CAMILLO FILHO - ICF  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 28/03/2024

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4vJJsUa**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.286.630/0001-14  
**Razão Social:** CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA 3125 / ININGA / TERESINA / PI / 64049-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070209515628880960

Informação obtida em 16/07/2024 10:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.286.630/0001-14

Certidão n°: 19733091/2024

Expedição: 22/03/2024, às 16:18:24

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.286.630/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA INSTALAÇÃO: 998591 CPF: ***.119.49*-** R. LIBIA , 1636 , 1760 CEP: 64053-690 CAMPESTRE - TERESINA - PI		
<b>Parceiro de Negócio</b>		<b>14789183</b>
<b>Conta Contrato</b>		<b>998591</b>
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>02/2024</b>	<b>26/02/2024</b>	<b>R\$ 410,30</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/01/2024	19/02/2024	31	20/03/2024

NOTA FISCAL Nº 028862417 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 22240206840748000189660000288624172058262032  
 Protocolo de autorização: 3222400002489325 -  
 19/02/2024 às 14:06:03

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	321	1,136978	0,853730	14,29	76,64	364,97	ICMS	364,97	21,0000	76,64
							PIS	288,33	0,8835	2,55
							COFINS	288,33	4,0712	11,74
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Illum Pub Pref Munic						32,88				
Multa						9,23				
Multa CIP						0,84				
Correção Monetária						0,77				
Correção Monetária CIP						0,07				
Juros						1,41				
Juros CIP						0,13				

CONSUMO kWh

FEV/23	<input type="text"/>	265
MAR/23	<input type="text"/>	410
ABR/23	<input type="text"/>	448
MAI/23	<input type="text"/>	417
JUN/23	<input type="text"/>	403
JUL/23	<input type="text"/>	383
AGO/23	<input type="text"/>	363
SET/23	<input type="text"/>	406
OUT/23	<input type="text"/>	617
NOV/23	<input type="text"/>	525
DEZ/23	<input type="text"/>	443
JAN/24	<input type="text"/>	410
FEV/24	<input type="text"/>	321

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12030008837	Consumo	ATIVO TOTAL	5.198	5.519	1,00	321 kWh	2898.5FC0.B97D.7773.B1FF.C38D.38B6.570C				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3292/23	19/02/2024			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Accesse o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorialpi @equatorialpi @equatorialPI

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D/C, F/C, D/M/C e D/C/R/I a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br



**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
**064.119.493-52**  
 RUA PROFESSOR CLEMENTE FORTES, 2380 -  
 CASA - SAO CRISTOVAO  
 64049-040 - TERESINA

**Emissão:** 15/07/2023  
**Nosso n.** 4277889-8  
**Nº documento:**  
 3053547

**Vencimento**  
**20/07/2023**  
**Valor**  
**R\$ 89,90**



P  
I  
X  
-  
P  
A  
G

Linha Digitável: 75691.43535 01003.765649 27788.980012 9 94170000008990

Recibo do Pagador

<b>Resumo dos serviços</b>	<b>Valor</b>
SCM PIX 500 MEGA - PIAUI - 20/06/2023 até 19/07/2023 - R\$ 89.90 I...	R\$ 89.90
	<b>Total: R\$ 89,90</b>

Pague via PIX é rápido, prático e seguro.

Consulte a sua fatura online.  
 É **simples e do seu jeito!**

Baixe o APP Minha G3 no App Store ou Google Play

A Internet que Conecta Você!  
 #VEMPRAG3

Evite o desligamento do seu sinal, efetuando o **pagamento** até a data do **vencimento**.

Caso existam **serviços** prestados e **não cobrados**, esses serão incluídos nas suas **próximas faturas**.

Para solicitar atendimento entre em contato através do **whatsapp 0800 186 6000** ou **telefone 0800 186 6000**

Corte na linha pontilhada



75691.43535 01003.765649 27788.980012 9 94170000008990

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>20/07/2023</b>
Beneficiário <b>G3 TELECOM LTDA / CNPJ: 13.133.062/0001-13</b>					Agência/Código beneficiário <b>4353 / 37656</b>
Data do documento <b>15/07/2023</b>	Nº documento <b>3053547</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>25/04/2023</b>	Nosso número <b>4277889-8</b>
Uso do banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 89,90</b>
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário  <b>APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA FIXA DE 2% MAIS MORA DE 1% AO MÊS</b> <b>ESSE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES</b> <b>SCM PIX 500 MEGA - PIAUI - 20/06/2023 até 19/07/2023 - R\$ 89.90 ID: 49150</b>					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador <b>CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA / 064.119.493-52</b> <b>RUA PROFESSOR CLEMENTE FORTES, 2380 - CASA, SAO CRISTOVAO</b> <b>64049-040 - TERESINA - PI</b>					Cód. Baixa

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.286.630/0001-14  
Razão Social: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, 3125 - ININGA - Teresina /  
Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CARPLAN ENGENHARIA  
CNPJ: 42.286.630/0001-14  
Rua Profº Madeira, 1561, Horto, Teresina, PI  
Contato: (86) 99918-9162 Email: carplanengenharia@gmail.com

---

## **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**

**Nº 022023**

Através deste instrumento particular a **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA-EIRELI**, com sede na **Rua Professor Madeira, 1561, Bairro Horto, Teresina- PI, inscrita no CNPJ 42.286.630/0001-14**, doravante designada **CONTRATANTE**, e **PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA**, brasileira, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU/PI sob nº A2600088-9, portadora do CPF 043.539.763-03, residente e domiciliada na Rua Priscila Almeida, 6907, Bairro Gurupi, Teresina- PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato de trabalho por tempo indeterminado com o art. 443 da CLT a as cláusulas e condições especificadas a seguir:

### **CLAUSULA 1º- DO OBJETO**

A EMPREGADA é admitida no quadro de funcionários do EMPREGADOR no cargo de **Auxiliar de Arquitetura** com o objetivo de realizar atividades inerentes ao cargo, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das metas estipulados pelo EMPREGADOR.

### **CLÁUSULA 2º- CARGA HORÁRIA**

A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto em lei. O horário de trabalho estabelecido é de 08:00 as 18:00hs, com intervalo de 12:00 as 14hs. A eventual redução na jornada de trabalho ou a supressão do trabalho aos sábados, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação da EMPREGADA de cumprir a carga horaria de 40 horas semanais, compensando as horas que faltar nos dias subsequentes.

### **CLÁUSULA 3º- DAS HORAS EXTRAS E COMPENSAÇÕES**

Fica entendido e acordado que a EMPREGADA prestará serviço em horas extraordinárias com acréscimo legal, salvo ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia- conforme art. 59, §2º da CLT.



---

#### **CLÁUSULA 4º - DO LOCAL DE TRABALHO**

A EMPREGADA prestará serviço na localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital, ou vila do território nacional de acordo com a necessidade do EMPREGADOR, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva de acordo com o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 468 da CLT.

**Parágrafo único:** As despesas necessárias ao exercício normal dos serviços da EMPREGADA fora do domicílio do EMPREGADOR, tais como locomoção, hospedagem, alimentação, comunicações, etc., correm por conta única e exclusiva da EMPREGADOR.

#### **CLÁUSULA 5º- DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços e cargo constantes na cláusula 1º, o EMPREGADOR remunera a EMPREGADA com a quantia de **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por mês, a título de salário base.

§1º- Fica entendido e concordado que durante o exercício de Função Gratificada de Chefia ou Gerencia a EMPREGADA fará jus a remuneração específica enquanto exercer a função.

§2º- Não se considera alteração unilateral do Contrato de Trabalho a determinação do EMPREGADOR para que a EMPREGADA reverta ao cargo efetivo, deixando o exercício da função de confiança, conforme disposto no art. 462 da CLT.

§3º- O pagamento pelos serviços de elaboração e gestão de projetos será feito em face de efetiva entrega dos respectivos projetos e recebimento, pelo EMPREGADOR, dos valores respectivos. O referido pagamento, equivalente a 3% calculado sobre o valor total dos contratos a EMPREGADA, dar-se-á até o dia 5 do mês subsequente ao da liquidação da medição pelo cliente.

#### **CLÁUSULA 6º- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, em razão da sua prestação de serviços terá acesso a informações privadas da CONTRATANTE e de terceiros, classificados como segredo de negócio, se comprometendo a:

**6.1.** Não utilizar ou divulgar informações dos negócios da CONTRATANTE, dos clientes e das Empresas Coligadas que tiver acesso em função da execução deste contrato de serviços e que possam incorrer na quebra do sigilo profissional ou fiscal, se obrigando a manter o mais absoluto sigilo quanto a qualquer informação oral ou escrita fornecida pela CONTRATANTE ou seus



**CARPLAN ENGENHARIA**  
CNPJ: 42.286.630/0001-14  
Rua Profº Madeira, 1561, Horto, Teresina, PI  
Contato: (86) 99918-9162 Email: carplanengenharia@gmail.com

representantes, devendo ser tratadas como informações sigilosas – estando sujeita as penas do Art. 154 do Código Penal Brasileiro;

**6.2.** Tratar estas informações confidencialmente, não podendo divulgá-las a terceiros, exceto quando formalmente autorizada, quando necessário para o desenvolvimento de suas atividades profissionais junto a CONTRATANTE, nem podendo utilizá-las para fim diverso daquele para o qual lhe foram disponibilizadas;

**6.3.** Responsabilizar-se expressamente por qualquer dano causado aos ativos e a outros bens de propriedade da CONTRATANTE, desde que, comprovadamente, tenham ocorrido quando da prestação dos serviços;

§1º. A CONTRATADA não poderá revelar a terceiros, informações sobre a organização, operacionalização dos trabalhos e arquivos de dados, bem como quaisquer outras que vier a tomar conhecimento por força de natureza dos serviços;

§2º. A CONTRATADA concordará com as restrições de uso determinadas, respondendo civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

§3º. As obrigações a que alude o presente instrumento perdurarão inclusive após a cessação de vínculo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e abrangem, além das informações que a CONTRATADA venha a ter ciência, aquelas que já conhece na presente data.

Por estarem assim justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato de prestação de serviço, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor ou forma, para que surta os devidos efeitos.

Teresina, 02 de janeiro de 2023

CARLOS AUGUSTO CARDOSO  
LIMA:06411949352

**CARLOS AUGUSTO  
CARDOSO LIMA- EIRELI**  
Carlos Augusto Cardoso Lima  
Sócio- Administrador

PAULA RAFAELA CRUZ Digitally signed by PAULA  
RAFAELA CRUZ  
FERREIRA:0435397630  
3  
Date: 2023.04.25 08:52:50 -03'00'

**PAULA RAFAELA CRUZ  
FERREIRA**  
Arquiteta e Urbanista  
CPF: 043.539.763-03

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF:

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF:



## CONTRATO PARTICULAR DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

**CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.286.630/0001-14, com sede e foro em: Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Bairro Ininga, Município Teresina – PI, CEP: 64.049-680, neste ato representado por **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**, brasileiro, engenheiro e empresário, inscrita no CPF 064.119.493-52, doravante denominada simplesmente como **CARPLAN**.

**IGOR ROCHA SOARES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 055.293.273-62, com endereço na Av. Lindolfo Monteiro, nº 2801, Teresina (PI) e número de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA nº 1918095078, doravante denominado simplesmente como **IGOR**.

**CONSIDERANDO** que a **CARPLAN** é uma empresa de engenharia civil, que participa de procedimentos licitatórios, prestando serviços para a administração pública de desenvolvimento de projetos de engenharia civil, construção e fiscalização de obras.

**CONSIDERANDO** que **IGOR** é engenheiro civil, CREA nº 1918095078, especialista na criação e desenvolvimento de projetos de engenharia civil.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Parceria e Cooperação para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Projetos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### **DO OBJETO**

**Cláusula 1ª:** O presente contrato tem por objeto regular a atuação conjunta entre as PARTES, visando participar de processos licitatórios que buscam a contratação de empresa de engenharia, com foco na elaboração de projetos estruturais para obras de construção/ampliação.

**Parágrafo 1º.** A dinâmica da parceria se dará da seguinte forma:

- a) Conjuntamente, as partes irão monitorar as oportunidades de contratação, por parte de administração pública, para a elaboração de projetos de engenharia.
- b) **IGOR** será responsável por analisar os editais e verificar a viabilidade de participar dos certames, considerando principalmente o valor do contrato, a possibilidade de lucro e a capacidade técnica e operacional de ambas as partes.
- c) Escolhido os editais, a participação e ingresso no certame será feito pelo CNPJ da **CARPLAN**, que caso sagre-se vencedora, será a titular do contrato com o poder público.
- d) Uma vez que a **CARPLAN** seja a vencedora, **IGOR** será o responsável pela elaboração dos projetos e demais obrigações previstas na cláusula 3ª.

**Parágrafo 2º.** Os contratos de prestação de serviço celebrados com a administração pública portarão apenas o nome da **CARPLAN**, que terá a responsabilidade ulterior de contato direto com tal órgão em reuniões e apresentações.

**Parágrafo 3º.** Os Registros de Responsabilidade Técnica feitos em decorrência dos contratos de prestação de serviço celebrados com o poder público serão feitos apenas com a **CARPLAN**, assumindo esta a autoria do projeto, sem prejuízo da possibilidade do **IGOR** registrar sua coautoria por meios e recursos próprios ou figurar como Responsável Técnico contratado pela **CARPLAN**.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CARPLAN:**

**Cláusula 2ª:** A **CARPLAN** obriga-se a manter em dias com todas as obrigações tributárias e trabalhistas, mantendo a regularidade e aptidão para participar de contratações públicas. Obriga-se ainda a fornecer ao **IGOR** todos os documentos e informações necessárias para a realização dos serviços; comunicar, quando for o caso, qualquer anormalidade na elaboração dos projetos; e realizar os repasses financeiros na forma e prazos acordados.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO IGOR CONTRATADO**

**Cláusula 3ª:** O **CONTRATADO** obriga-se a criar e apresentar os projetos, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data prevista em cada edital, segundo as normas técnicas, bem como as exigências da lei e dos editais, assim como fazer reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, em até 48h (quarenta e oito horas).

**Parágrafo 1º.** Obriga-se ainda a:

- a) coordenar todo o setor de projetos da **CARPLAN**, garantindo a coerência e o cumprimento dos prazos, normas e requisitos técnicos;
- b) avalia criticamente o projeto proposto, verificando sua viabilidade técnica, segurança e conformidade com normas e legislações;
- c) elaboração e revisão de toda a documentação técnica do projeto, incluindo plantas, memoriais descritivos, estudos técnicos e outros documentos.
- d) acompanha a execução do projeto, monitorando o cumprimento do projeto aprovado e realizando ajustes quando necessário.
- e) assumir a responsabilidade legal pelo projeto, respondendo por sua segurança, qualidade e conformidade com as normas e legislações.
- f) emissão da ART, quando necessário.
- g) elaborar uma apresentação clara e concisa do projeto, destacando seus objetivos, metodologia, resultados esperados e benefícios.
- h) apresentar o projeto de forma clara e objetiva para diferentes públicos, como clientes, autoridades e comunidade em geral.
- i) estar preparado para responder perguntas e esclarecer dúvidas sobre o projeto, lidando com objeções de forma profissional e fundamentada. Ter domínio dos princípios e práticas da engenharia para avaliar e validar o projeto.



**Cláusula 4ª:** Acompanhar **diariamente** e in locu o andamento dos trabalhos de execução do projeto e viajar, quando necessário, ao local da obra.

### **DOS PROVENTOS DA PARCERIA**

**Cláusula 5ª:** Em contraprestação aos serviços prestados advindos dos contratos celebrados, frutos desta cooperação técnica, cada parte terá participação sobre os proventos líquidos contratados, na forma a seguir estabelecida.

**Parágrafo 1º.** Quando do pagamento dos projetos por parte do poder público à **CARPLAN**, esta fará o pagamento dos tributos, encargos e demais despesas relativas ao serviços prestado, repartindo o restante (lucro líquido) da seguinte forma:

- a) 85% (oitenta e cinco por cento) – ficará com a CARPLAN;**
- b) 15% (quinze por cento) – será repassado para a conta do IGOR ou a de quem este venha a indicar.**

**Parágrafo 2º.** A **CARPLAN** fará os repasses ao **IGOR** de forma mensal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao recebimento dos pagamentos, com base no valor recebido no mês dos contratos que atuaram conjuntamente.

**Parágrafo 3º.** Se em determinado mês não houver o recebimento de pagamentos dos contratos que atuaram e cooperação ou se destes resultaram em prejuízo, nenhum repasse será feito ao **IGOR**.

**Parágrafo 4º.** A **CARPLAN** será responsável pelo pagamento de todas as despesas relativas à elaboração de projetos, tais como, passagem e hospedagens para o local da obra; equipamentos e materiais; e despesas com pessoal e funcionários contratados para auxiliar no projeto; ficando **IGOR** responsável pela parte intelectual e operacional dos serviços.

### **DO PRAZO:**

**Cláusula 6ª:** O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, vigorando por um prazo de 12 (dozes) meses. Após este período, sem manifestação das partes, o contrato seguirá por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que cumpram o aviso prévio de 30 (trinta) dias e concluem as obrigações já assumidas.

**Parágrafo 1º.** Caso transcorra o prazo do contrato e/ou este venha ser rescindido/resolvido/resilido, as obrigações assumidas pelas partes deverão ser concluídas, especialmente aquelas atribuídas individualmente para cada parte, da seguinte forma: a) **CARPLAN** deverá cumprir com os pagamentos pendentes do último mês da parceria; b) **IGOR** deverá entregar os projetos à **CARPLAN** que já foram iniciados.

### **DA RESCISÃO:**



**Cláusula 7ª:** A CARPLAN poderá rescindir o presente contrato, de forma justificada caso o IGOR:

- a) não entregue os serviços no prazo combinado, não forneça as informações ou preste os devidos esclarecimentos, ou, caso identifiquem falhas nos mesmos;
- b) quando não cumprir as normas técnicas;
- c) caso suas condutas, fora desta cooperação, venham a prejudicar esta parceria e a CARPLAN, seja por condutas ilícitas, dívidas ou pelo cometimento de atos imorais contra os prepostos da Carplan ou quem quer que seja.

**Parágrafo 1º.** Nestes casos a CARPLAN poderá reter os pagamentos mencionados na cláusula 5ª, bem como será devido ao IGOR multa no valor da média dos três últimos repasses e ressarcimento por eventuais perdas e danos que a CARPLAN venha a ter. O valor será devido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da rescisão ou da quantificação dos prejuízos, sob pena da incidência de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária e honorários advocatícios de 20% sobre o valor devido (caso este serviço seja acionado para obter o crédito).

**Cláusula 8ª:** Em caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da CARPLAN, quando não realizar o pagamento no prazo e valores avençados, este ficará sujeito a multa de 10% sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo 1º.** Em caso de rescisão de comum acordo entre as partes contratantes, ou de forma injustificada, não será devida qualquer multa, devendo haver comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sob pena de multa da cláusula 7ª.

### **DAS RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 9ª:** O IGOR responsabiliza-se integralmente pelos serviços de que trata o objeto deste Contrato, comprometendo-se a executá-los pessoalmente, de acordo com a demanda e a necessidade apresentada.

**Cláusula 10ª:** Responsabiliza-se o IGOR, também, de forma exclusiva, por todas as perdas, danos e prejuízos causados por culpa e/ou dolo comprovado na falha de seus trabalhos e projetos aplicadas nas licitações que atuaram em parceria. Inclusive por danos causados a terceiros, ainda que propostas contra a CARPLAN ou quaisquer terceiros, comprometendo-se o IGOR a pedir a exclusão da lide da CARPLAN, bem como arcar com todos os custos eventualmente incorridos por ela em virtude das reclamações em tela.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Cláusula 11ª:** As partes declaram e reconhecem que não existe entre elas qualquer outra relação que não seja o objeto do presente convênio/contrato. O presente instrumento não implica, em absoluto, nenhuma relação de emprego, não havendo subordinação ou coordenação de quaisquer das partes entre si, que trabalharão com independência, objetivando cumprir com os compromissos profissionais assumidos com os contratantes.

**Cláusula 12ª.** De igual modo, fica ajustado que a presente prestação de serviços não tem caráter de exclusividade, assegurando a ambas as partes o direito de prestar os serviços de sua especialidade a terceiros. Havendo associação de qualquer um dos contraentes a mais de um engenheiro ou sociedade, a parte deverá comunicar prévia e formalmente à outra parte sobre os outros vínculos e projetos.

**Cláusula 13ª.** Cada uma das partes cooperadas se obriga, expressamente, tanto durante como após a vigência do contrato, a se abster e/ou utilizar, em proveito próprio ou de terceiro, quaisquer informações a que tiver acesso por força do presente instrumento e dos serviços prestados, em relação a contingências e/ou segredos de indústria e de negócio que vier a ter conhecimento, seja da outra parte cooperada, seja de qualquer dos clientes decorrentes da cooperação, respondendo pelas perdas e danos causados pela infração da obrigação ora convencionada.

**DO FORO:**

**Cláusula 14ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina, Piauí, renunciando expressamente a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina(PI), 04 de março de 2024

---

**CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
- PARCEIRO 1 -

---

**IGOR ROCHA SOARES**  
- PARCEIRO 2 -

Testemunha:

Testemunha:



## **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATANTE: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.286.630/0001-14, com sede e foro em: Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Bairro Ininga, Município Teresina – PI, CEP: 64.049-680, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA, brasileiro, engenheiro e empresário, inscrita no CPF 064.119.493-52.

**CONTRATADO: TELMO VIKTOR LEOPOLD BERTA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 905133390-00, engenheiro civil, CREA nº 2013134149, com endereço na Rua da Relação, nº 43 - Rio de Janeiro - RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Fiscalização, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE é a empresa responsável pela consultoria para supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras, que serão executadas: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade e gestão de comunicação, em todas as etapas e atividades das obras de engenharia para adequação espacial do prédio anexo da FBN, localizada em Av. Rodrigues Alves 509, Gamboa – Rio de Janeiro-RJ.

### **DO OBJETO**

**Cláusula 1ª:** É objeto do presente contrato a prestação de serviços pontuais, em caráter autônomo e não exclusivo, de acompanhamento, supervisão, fiscalização e elaboração de medição da obra indicada pela CONTRATANTE, seguindo o manual de recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**Cláusula 2ª:** A CONTRATANTE obriga-se fornecer ao CONTRATADO todos os documentos e informações necessárias para a realização dos serviços; comunicar, quando for o caso, qualquer anormalidade na execução do serviço; e realizar os pagamentos na forma e prazos avançados.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula 3ª:** O CONTRATADO obriga-se a fiscalizar, segundo as normas técnicas, bem como as exigências da lei, toda a realização da obra prevista no objeto do Contrato com a empreiteira, objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico n. 28/2023, assim como indicar reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, às expensas da empreiteira, no total ou em parte, em todas as partes da referida obra.

**Parágrafo 1º.** Obriga-se ainda a manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, no prazo de 48h, documentos que a mesma exigir. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato. Fornecer os laudos, medições e demais impressos sem ônus para a CONTRATANTE.

**Cláusula 4ª:** Acompanhar **diariamente** o andamento dos trabalhos de execução da obra, conforme fases de descrição dos serviços que serão realizados e materiais fornecidos.

### **DO PAGAMENTO:**

**Cláusula 5ª:** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) mensais. No valor dos honorários já estão inclusas todas as despesas com alimentação, deslocamento e todas as demais necessárias para o desempenho das funções. O pagamento será realizado via depósito bancário ao CONTRATADO ou qualquer outro meio livremente pactuado entre as partes, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**Parágrafo 1º.** A CONTRATANTE fornecerá, como auxílio alimentação, quentinhas fornecidas por empresa parceira, que serão entregues diariamente no local da obra, além de hospedagem para o CONTRATADO.

### **DO PRAZO:**

**Cláusula 6ª:** O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, terminando, assim que se emitir o Laudo Final e Medição Final da obra fiscalizada, estimando-se um prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, ou até que a obra objeto deste contrato seja finalizada, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo 1º.** O CONTRATANTE poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos ao CONTRATANTE.

**Cláusula 7ª:** O não cumprimento dos prazos estabelecidos na cláusula acima acarretará a penalidade de multa ao CONTRATADO, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso**, exceto quando os atrasos ocorrerem por situações plenamente justificáveis.

### **DA RESCISÃO:**

**Cláusula 8ª:** O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, de forma justificada, caso o CONTRATADO não entregue os serviços no prazo combinado, não forneça as informações ou preste os devidos esclarecimentos, ou caso identifique falhas na mesma. Nestes casos o CONTRATADO



ficará sujeita a restituição do valor estabelecido na cláusula 5º, além de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária, honorários advocatícios de 20% sobre o valor devido (caso este serviço seja acionado para obter o crédito), além do dever de ressarcir o CONTRATANTE por eventuais perdas e danos que a falha na prestação dos serviços venha a causar.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva do CONTRATANTE, quando não realizar o pagamento no prazo avençado, este ficará sujeito a multa de 10% sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de rescisão de comum acordo entre as partes contratantes, ou de forma injustificada, não será devida qualquer multa, devendo haver comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sob pena de multa da cláusula oitava.

### **DAS RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 9ª:** O CONTRATADO responsabiliza-se integralmente pelos serviços de que trata o objeto deste Contrato, comprometendo-se a executá-los pessoalmente, de acordo com a demanda e a necessidade apresentada.

**Cláusula 10ª:** Responsabiliza-se o CONTRATADO, também, de forma exclusiva, por todas as perdas, danos e prejuízos causados por culpa e/ou dolo comprovado de seu trabalho ou prepostos contratados, na execução deste Contrato. Inclusive por danos causados a terceiros, ainda que propostas contra o CONTRATANTE ou quaisquer terceiros, comprometendo-se o CONTRATADO a pedir a exclusão da lide do CONTRATANTE, bem como arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela mesma em virtude das reclamações em tela.

**Cláusula 11ª:** A presente contratação não gera qualquer vínculo trabalhista entre as partes, não havendo subordinação ou hierarquia, tendo o CONTRATADO autonomia funcional e de horário, respeitadas as condições e obrigações pactuadas neste contrato.

### **DO FORO:**

**Cláusula 12ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina, Piauí, renunciando expressamente a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina(PI), 04 de março de 2024

**CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS**

**LTDA**



**Representante legal**  
**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**  
- CONTRATANTE -

**TELMO VIKTOR LEOPOLD BERTA**  
CREA-RJ n° 2013134149  
- CONTRATADO -



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.286.630/0001-14, com sede e foro em: Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 3125, Bairro Ininga, Município Teresina – PI, CEP: 64.049-680, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA, brasileiro, engenheiro e empresário, inscrita no CPF 064.119.493-52.

**CONTRATADO: IGOR ROCHA SOARES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 055.293.273-62, com endereço na Av. Lindolfo Monteiro, nº 2801, Teresina (PI) e número de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA nº 1918095078.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA- Prazo:** A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a Resolução 336 do CONFEA:

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



**CLÁUSULA QUARTA:** O Contratado terá carga horária diária de 4 (quatro) horas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A título de honorários contratuais o Contratante pagará ao Contratado o salário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) respeitando-se o salário mínimo profissional e condições de proporcionalidade conforme consta da Lei n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução n.º 397/95 do CONFEA (ou outra que venha a substituí-la nos termos da lei).

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será mensal com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação.

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Contratado poderá ser rescindido por qualquer das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, bem como a transferência para outro profissional quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o Contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, conforme cláusula 1ª.

**CLÁUSULA OITAVA** - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora Contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina, Piauí, renunciando expressamente a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina, PI 04 de janeiro de 2024

CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS  
LTDA:42286630000114

Assinado digitalmente por CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS  
ID: C-3R, O-ICP-Brasil, S-PI, L-Teresina, OU=AC SOLUTTI Múltipla v5, OU  
=29190486000105, CN=Videoconferencia, OU=Certificado P3 A1, CN=  
CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:42286630000114  
Fizão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2024.01.04 20:43:01-03:00

**CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
- CONTRATANTE -

**IGOR ROCHA SOARES**  
- CONTRATADO -

(assinatura, RG e nome da testemunha)

(assinatura, RG e nome da testemunha)

# IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



## Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 42.286.630/0001-14

Identificação da SCP:

NIRE: 22600079374

Nome da empresa: CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

UF: PI

## Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 3 Natureza do livro: Livro Diário

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.286.630/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
(-) Deduções da Receita		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Impostos Faturados		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Simples		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (4.375,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (4.375,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (17.617,96)	R\$ (66.603,72)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (17.500,94)	R\$ (56.848,85)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (117,02)	R\$ (9.754,87)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (117,02)	R\$ (9.754,87)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 617.063,93</b>	<b>R\$ 3.762.329,24</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.22.38.94.12.72.13.AF.EA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.286.630/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 669.944,97	R\$ 4.272.581,22
(-) Deduções da Receita		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Impostos Faturados		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Simples		R\$ (35.263,08)	R\$ (439.273,26)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (4.375,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (4.375,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (17.617,96)	R\$ (66.603,72)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (17.500,94)	R\$ (56.848,85)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (117,02)	R\$ (9.754,87)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (117,02)	R\$ (9.754,87)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 617.063,93</b>	<b>R\$ 3.762.329,24</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.22.38.94.12.72.13.AF.EA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/09/2023 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.286.630/0001-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.6068.F04C.2784 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196931010

**Nome Fantasia:** CARPLAN ENGENHARIA

**Razão Social:** CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

**CNPJ:** 42.286.630/0001-14

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, ININGA

**CEP:** 64049680

**Local e data:** Teresina, sexta, 11 de junho de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina





LOTE 04 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	REF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD ESTIMADA PROJETO PADRÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1</b>		<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>				<b>52.257,55</b>
1.1	CEHOP	ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS	M2	1.500,00	R\$ 19,82	29.732,74
1.2	CEHOP	URBANIZAÇÃO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	11.262,40
1.3	CEHOP	PAISAGISMO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	11.262,40
<b>2</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES - TÉRREO</b>				<b>55.260,86</b>
2.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,63	17.269,02
2.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 2,63	5.255,79
2.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,90	7.808,60
2.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,63	5.255,79
2.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,88	3.754,13
2.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 6,76	13.514,88
2.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,20	2.402,65
<b>3</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES, COM LAJE "+1"</b>				<b>65.021,61</b>
3.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,63	17.269,02
3.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 7,51	15.016,54
3.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,90	7.808,60
3.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,63	5.255,79
3.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,88	3.754,13
3.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 6,76	13.514,88
3.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,20	2.402,65
<b>4</b>		<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>49.929,99</b>
4.2	CEHOP	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M2	35.000,00	R\$ 0,30	10.511,58
4.3	CEHOP	ESGOTOS SANITÁRIOS	M2	35.000,00	R\$ 0,38	13.139,47
4.5	CEHOP	PAVIMENTAÇÃO	M2	35.000,00	R\$ 0,75	26.278,94
Custo total:						222.470,00
CÉLULAS EDITÁVEIS					BDI	23,74%
LOTE 04					<b>Valor total com BDI:</b>	<b>275.284,38</b>

www.carplaneng.com.br  
contato@carplaneng.com.br  
(84) 99918-0162

Rua Professor Clemente Fortes, 2380,  
São Cristóvão, Teresina/PI - Cep: 64049-040  
CNPJ: 42.205.630.0001-14

*Carlos Augusto Custódio Lima*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carlos Augusto Custódio Lima  
Engenheiro Civil - CREA PI: 12105897/2  
CPF: 064.118.482-52



LOTE 05 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	REF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD ESTIMADA PROJETO PADRÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1</b>		<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>				<b>55.181,35</b>
1.1	CEHOP	ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS	M2	1.500,00	R\$ 21,71	32.566,04
1.2	CEHOP	URBANIZAÇÃO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	11.307,65
1.3	CEHOP	PAISAGISMO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	11.307,65
<b>2</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES - TÉRREO</b>				<b>99.587,26</b>
2.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,67	17.338,40
2.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 2,64	5.276,91
2.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,92	7.839,97
2.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,64	5.276,91
2.5	CEHOP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	M2	20,00	R\$ 1,43	28,65
2.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,88	3.769,22
2.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 28,72	57.442,88
2.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,21	2.412,30
2.10	CEHOP	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	M2	20,00	R\$ 4,22	84,43
2.11	CEHOP	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	M2	20,00	R\$ 2,26	45,23
2.13	CEHOP	PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV	M2	20,00	R\$ 1,36	27,14
2.15	CEHOP	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	M2	20,00	R\$ 1,51	30,15
2.16	CEHOP	AS BUILT	M2	20,00	R\$ 0,75	15,08
<b>3</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES, COM LAJE "+1"</b>				<b>113.457,99</b>
3.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,67	17.338,40
3.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 7,54	15.076,87
3.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,92	7.839,97
3.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,64	5.276,91
3.5	CEHOP	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	M2	20,00	R\$ 1,43	28,65
3.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,92	3.839,97
3.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 28,72	57.442,88
3.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,21	2.412,30
3.10	CEHOP	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	M2	20,00	R\$ 4,22	84,43
3.11	CEHOP	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	M2	20,00	R\$ 2,26	45,23

www.carplaneng.com.br  
contato@carplaneng.com.br  
(84) 99918-0162

Rua Professor Clemente Fortes, 2380,  
São Cristóvão, Teresina/PI - Cep: 64049-040  
CNPJ: 42.205.630.0001-14

*Carlos Augusto Custódio Lima*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carlos Augusto Custódio Lima  
Engenheiro Civil - CREA PI: 12105897/2  
CPF: 064.118.482-52



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 641.103-7

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
42.286.630/0001-14	22600079374	#DATAABERTURA
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA	064.119.493-52
LOCALIZAÇÃO		
Rua DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA 3125 TERESINA 64049-680		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Baixo Risco B
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	Baixo Risco B
7711000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Baixo Risco B
2511000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	Baixo Risco B
2790299	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixo Risco B
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Baixo Risco B
<del>4744001</del>	<del>COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</del>	<del>Baixo Risco B</del>
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixo



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 11/06/2021

CARLOS AUGUSTO  
CARDOSO LIMA:  
06411949352

Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA 06411949352  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-DIGITAL vs. OU=9100456000105,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS AUGUSTO CARDOSO  
LIMA 06411949352  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-06-05 08:18:09  
Font Reader Versão: 9.3.0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000871655**

20230000871655

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 06/11/2023 - 04/05/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA **CPF:** 043.539.763-03  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A260088-9  
**Data de obtenção de Títulos:** 20/07/2021  
**Data de Registro nacional profissional:** 23/07/2021  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 871655/2023

Expedida em 06/11/2023, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: ZDD4C3

LOTE 04		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	REF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD ESTIMADA PROJETO PADRÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>1</b>		<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>				<b>R\$ 52.200,00</b>
1.1	CEHOP	ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS	M2	1.500,00	R\$ 19,80	R\$ 29.700,00
1.2	CEHOP	URBANIZAÇÃO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
1.3	CEHOP	PAISAGISMO	M2	15.000,00	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00
<b>2</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES - TERREO</b>				<b>R\$ 55.240,00</b>
2.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00
2.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
2.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
2.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
2.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
2.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
2.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
<b>3</b>		<b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES, COM LAJE "+1"</b>				<b>R\$ 64.980,00</b>
3.1	CEHOP	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS	M2	2.000,00	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00
3.2	CEHOP	PROJETO DE FUNDAÇÕES	M2	2.000,00	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
3.3	CEHOP	PROJETO HIDRÁULICO	M2	2.000,00	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
3.4	CEHOP	PROJETO DE ESGOTO	M2	2.000,00	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
3.6	CEHOP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	2.000,00	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
3.8	CEHOP	PROJETO ELÉTRICO	M2	2.000,00	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
3.9	CEHOP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA	M2	2.000,00	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
<b>4</b>		<b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>R\$ 50.050,00</b>
4.2	CEHOP	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M2	35.000,00	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
4.3	CEHOP	ESGOTOS SANITÁRIOS	M2	35.000,00	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
4.5	CEHOP	PAVIMENTAÇÃO	M2	35.000,00	R\$ 0,75	R\$ 26.250,00
<b>CUSTO TOTAL:</b>						<b>R\$ 222.470,00</b>
<b>BDI</b>					<b>23,74%</b>	<b>R\$ 52.814,38</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI:</b>						<b>R\$ 275.284,38</b>

CRONOGRAMA								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180DIAS
1	ARQUITETURA E URBANISMO	100,00%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6700%
2	PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES - TÉRREO	100,00%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6700%
3	PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES, COM LAJE "+1"	100,00%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6700%
4	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	100,00%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6666%	16,6700%

## CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI DESONERADO

ITEM		SIGLA	BDI GERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,93%
SEGUROS + GARANTIA		SG	0,62%
RISCOS		R	1,37%
DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,23%
LUCRO BRUTO		L	7,21%
TRIBUTOS			
I	COFINS	I	3,00%
	PIS		0,65%
	ISS		3,50%
	CPRB		0,00%
<b>VALOR</b>			<b>23,74%</b>

$$\text{BDI} = [(1 + \text{AC} + \text{SG} + \text{R}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}) / (1 - \text{I})] - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos. OBS: Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS e COFINS. A CPRB deve ser preenchida pelos optantes enquadrados

### Observações:

Adotar ISS do município da obra

Adotar CPRB igual a 4,5% para orçamento desonerado e CPRB igual a zero para orçamento onerado

Baseado no Acórdão TCU nº 2622/2013

• Quanto aos tributos incidentes sobre o faturamento, primeiramente, em virtude das diferentes disposições legais sobre a forma de cálculo do ISS, o cálculo do percentual desse tributo a ser considerado na composição de BDI de obras públicas depende da correta definição da sua base de cálculo e, sobre esta, da aplicação da alíquota correspondente à legislação municipal do local da obra, que pode variar de 2% a 5%, inclusive nos casos de obras com prestação de serviços em mais de um município, a exemplo de obras de linhas de transmissão, rodovias, ferrovias, adutoras, dentre outras.

• Sobre o PIS e a COFINS, o cálculo dos percentuais para a composição de BDI deve observar os regimes de tributação desses dois tributos. No caso do regime cumulativo, aplicável aos empreendimentos que se enquadram no conceito de 'obras de construção civil', os percentuais seriam equivalentes às alíquotas de 0,65% (PIS) e 3,0% (COFINS). Na incidência do regime não-cumulativo, quando as licitantes se enquadrarem na sistemática do lucro real para a apuração do IRPJ, às alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS) deve ser aplicado um fator redutor em razão do aproveitamento de créditos tributários previstos na legislação tributária, de modo que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos às pessoas jurídicas.

• Relativamente ao Simples Nacional, a composição de BDI de empresas comprovadamente optantes desse regime de tributação favorecido e diferenciado deve prever percentuais dos tributos ISS, PIS e COFINS compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher de acordo com os percentuais previstos na legislação complementar, bem como a composição de encargos sociais não deve incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), de forma que os benefícios tributários conferidos

CNPJ: 42.286.630/0001-14  
 RUA PROF MADEIRA, 1561, HORTO, TERESINA-PI  
 EMAIL: carplanengenharia@gmail.com  
 TELEFONE: (86) 99918-9162  
 CEP: 64052-325

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,09%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,76%	10,34%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	49,59%	20,02%
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,36%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADOS	0,96%	0,72%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,52%	1,89%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
C	TOTAL	9,42%	7,07%
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,25%	7,37%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,48%	0,36%
D	TOTAL	18,73%	7,73%
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,54%</b>	<b>71,62%</b>



## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024

A empresa Carplan Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.630.000114, e inscrição estadual nº 196931010, estabelecida na R. Prof. Clemente Fortes, 2380, São Cristóvão, na cidade de Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA, portador da carteira de identidade nº 34.65-145, expedida por SSP/PI, CPF nº 064.119.493-52. Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

O prazo de validade da proposta válida por **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LOTE 04	<b>R\$ 275.284,38</b>

**PROPOSTA FINAL: R\$ 275.284,38** (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)



#### DADOS DA EMPRESA:

**NOME FANTASIA:** CARPLAN ENGENHARIA  
**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI  
**CNPJ e IE:** 42.286.630/0001-14 / 196931010  
**ENDEREÇO:** R PROF. CLEMENTE FORTES, 2380, SÃO CRISTÓVÃO  
**TEL/FAX:** (86)99918-9162  
**E-MAIL:** CARPLANENGENHARIA@GMAIL.COM.BR  
**CEP:** 64.049-040  
**CIDADE/UF:** TERESINA-PI  
**BANCO:** BANCO DO NORDESTE  
**Agência:** 194  
**Número da Conta Corrente:** 072442-5

#### Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura a Ata da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo:

**NOME:** CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA  
**ENDEREÇO:** RUA LÍBIA, 1636, CAMPESTRE  
**CEP:** 64053-690  
**CIDADE / UF:** TERESINA-PI  
**CPF/MF:** 06411949352  
**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRO/SÓCIO  
**IDENTIDADE N°:** 3465145  
**EXPEDIDO POR:** SSP-PI  
**NATURALIDADE:** ESPERANTINA  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

Teresina - PI, 26 de Julho de 2024.

*Carlos Augusto Cardoso Lima*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Carlos Augusto Cardoso Lima  
Engenheiro Civil Crea-PI: 1919568727  
CPF: 064.119.493-52

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 22600079374	<b>CNPJ</b> 42.286.630/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.22.38.94.12.72.13.AF.EA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05502301303	JOAO VICTOR RIBEIRO HOLANDA:05502301303	279911458878046885	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42286630000114	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:42286630000114	504772927497843282 6	16/08/2023 a 15/08/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

78.5D.C1.F9.48.3B.14.B2.5B.14.B2.60.  
22.38.94.12.72.13.AF.EA-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 10:32:19

88.32.55.D1.7D.6A.F3.D9  
68.88.BF.80.FC.27.D7.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RRT 13023409



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 043.XXX.XXX-03

Nº do Registro: 00A2600889

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13023409I00CT001

Data de Cadastro: 25/04/2023

Data de Registro: 10/06/2023

Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES  
Extemporâneo

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor de Taxa de Expediente: R\$115,18

Valor de Taxa Extemporâneo: R\$115,18

Pago em: 09/06/2023

Pago em: 25/04/2023

Total Pago: R\$230,36

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Carlos Augusto Cardoso Lima EIRELI

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.500,00

CPF/CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-14

Data de Início: 02/01/2023

Data de Previsão de Término:  
02/01/2024

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 64052325

Nº: 1565

Logradouro: Professor Madeira

Complemento:

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Teresina

UF: PI

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Gerenciamento de projetos

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Quantidade: 40,00

Unidade: hora por semana

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 40,00

Unidade: hora por semana



**RRT 13023409**



**Verificar Autenticidade**

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 40,00

Unidade: hora por semana

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13023409I00CT001</b>	<b>Carlos Augusto Cardoso Lima EIRELI</b>	<b>INICIAL</b>	<b>25/04/2023</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULA RAFAELA CRUZ FERREIRA, registro CAU nº 00A2600889, na data e hora: 25/04/2023 09:44:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro, nascido em 07/07/1993, nº do CPF 064.119.493-52, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA MOCAMBINHO - SETOR A, nº 24, MOCAMBINHO, CEP: 64010-130;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**, e usará a expressão CARPLAN ENGENHARIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, nº 3125, ININGA, Teresina - PI, CEP: 64049680.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A FABRICAÇÃO DE EMBREAGENS E VARIADORES DE VELOCIDADE ELETROMAGNÉTICOS PARA FINS INDUSTRIAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMÉRCIO ATACADISTA DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) OBRAS DE FUNDACOES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCALICAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A FABRICACAO DE EMBREAGENS E VARIADORES DE VELOCIDADE ELETROMAGNETICOS PARA FINS INDUSTRIAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC.) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**

---

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos  
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 10/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**

---

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 10 de junho de 2021

---

CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06411949352	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 09:07 SOB Nº 22600079374.  
PROTOCOLO: 210390654 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104103440. CNPJ DA SEDE: 42286630000114.  
NIRE: 22600079374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.286.630/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2021</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARPLAN ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA</b>	NÚMERO <b>3125</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.049-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ININGA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARPLANENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9918-9162</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2023** às **09:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.286.630/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2021</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA</b>	NÚMERO <b>3125</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.049-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ININGA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARPLANENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9918-9162</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2023** às **09:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.286.630/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2021</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA</b>	NÚMERO <b>3125</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.049-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ININGA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARPLANENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9918-9162</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2023** às **09:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI**  
**CNPJ: 42.286.630/0001-14**

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTES CERTIFICADOS. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	CONSTRUÇÃO CIVIL

TERESINA-PI, 22 DE AGOSTO DE 2022

(assinado eletronicamente)  
**LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**  
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora**, em 22/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 22/08/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5210954** e o código CRC **50F0A12E**.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.286.630/0001-14
Número de Ordem do Livro:	3		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
NIRE	22600079374
CNPJ	42.286.630/0001-14
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1875

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1875
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023